



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 29/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 14/02/2023 08:37:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: Tonelada Val. Ref.: 242,00
Descrição: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS DOMICILIARES E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Participante	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Coleta e transporte de resíduos / Coleta e transporte de resíduos	240,00
PARTICIPANTE 065	PRÓPRIA / PRÓPRIA	220,00
PARTICIPANTE 089	PRÓPRIA / PRÓPRIA	242,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 29/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 14/02/2023 08:37:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/02/2023 12:28:45	CADASTRO DE PROPOSTA	RECICLAGEM N M J W LTDA ME
28/02/2023 14:56:43	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA
28/02/2023 15:31:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA
01/03/2023 07:49:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
01/03/2023 08:02:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
01/03/2023 08:44:55	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Tonelada	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS DOMICILIARES E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO			Valor Total: 560.970,00
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 186,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 RECICLAGEM N M J W LTDA ME	089 07.291.761/0001-99	242,00	186,99		Sim
2 SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	075 07.336.801/0001-71	240,00	187,00	0,01	Não
TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA	065 05.192.266/0001-05	220,00	220,00	17,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/02/2023 08:37:53	PUBLICADO		
14/02/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/03/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/03/2023 09:01:56	DISPUTA	242,00	
01/03/2023 09:01:56	LANCE	RECICLAGEM N M J W LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	220,00
01/03/2023 09:01:56	LANCE	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA (PARTICIPANTE 065)	240,00
01/03/2023 09:01:56	LANCE	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (PARTICIPANTE 075)	219,00
01/03/2023 09:04:23	LANCE	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (PARTICIPANTE 075)	218,00
01/03/2023 09:05:25	LANCE	RECICLAGEM N M J W LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	217,00
01/03/2023 09:07:26	LANCE	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (PARTICIPANTE 075)	



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



01/03/2023 09:11:31	LANCE	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (PARTICIPANTE 075)	203,00
01/03/2023 09:15:29	LANCE	RECICLAGEM N M J W LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	202,00
01/03/2023 09:16:56	TEMPO RANDÔMICO		
01/03/2023 09:16:59	LANCE	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (PARTICIPANTE 075)	190,00
01/03/2023 09:17:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 065			
01/03/2023 09:17:56	FECHADO 1		
01/03/2023 09:19:56	LANCE	RECICLAGEM N M J W LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	188,40
01/03/2023 09:21:36	LANCE	SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (PARTICIPANTE 075)	187,00
01/03/2023 09:22:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 089 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
01/03/2023 09:22:56	DESEMPATE		
01/03/2023 09:23:48	LANCE	RECICLAGEM N M J W LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	186,99
01/03/2023 09:27:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECICLAGEM N M J W LTDA ME			
01/03/2023 09:27:56	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RECICLAGEM N M J W LTDA**

CPF/CNPJ: **07.291.761/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:49 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f5pwehPJejEr5RIYuGEt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RECICLAGEM N M J W LTDA ME. CNPJ: 07291761000199

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWUUQJKT61MWWU11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 01 de Março de 2023

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/03/2023 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.291.761/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.4721.7EFD.3273 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 09:32:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECICLAGEM N M J W LTDA**
CNPJ: **07.291.761/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.761/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RECICLAGEM N M J W LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLAGEM WANAT	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão**
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos**
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão**
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIJUCAS	NÚMERO 937	COMPLEMENTO GALPAOGRANDE
--------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO MATO QUEIMADO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3267-0055
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **16:02:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE E RASTREAMENTO

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara que possui veículos auto compactador com capacidade mínima de 15 m³, ano igual ou superior a 2011 e com rastreamento via satélite conforme contrato em anexo.

Nova Trento, 01 de março de 2023.

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
000199

Assinado de forma
digital por
RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.03.01
11:09:37 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08

Leia atentamente e cuidadosamente os termos do presente Contrato. Em caso de dúvida(s), entre em contato com a RotaExata através do (fone) ou (e-mail). Ao assinar o presente instrumento, a Contratante afirma não possuir qualquer dúvida, expressando plena e integral concordância com as cláusulas a seguir pactuadas (art. 219, CC).

A presente contratação, realizada conforme disposto nas cláusulas 9.7 e 9.8, possui assinatura digital das partes, conforme art. 10. §2º, da MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-BRASIL, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

A Contratante receberá cópia eletrônica deste contrato, devendo arquivá-lo. Poderá ainda, caso necessite, requerer uma cópia diretamente à RotaExata.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

LICENCIANTE: ROTAEXATA SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.661.448/0001-06, com sede à Rua Cuiabá, nº 32, Costa e Silva, Joinville/SC;

LICENCIADO(A): RECICLAGEM NMJW LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07291761000199, com sede à RUA TIJUCAS, nº 937, BAIRRO MATO QUEIMADO, Nova Trento/SC, 88270-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Licença de Uso de Software para gestão e rastreamento de veículos, a regulamentação e extensão do uso dessa ferramenta e a entrega de equipamento(s) eletrônico(s) de telecomunicação, em regime de comodato, para efetivação da licença concedida pela LICENCIANTE à LICENCIADA.

1.1 O SOFTWARE em questão - seu conteúdo e estrutura do banco de dados, arquivos de ajuda e qualquer outro de natureza técnica - É DE PROPRIEDADE DA LICENCIANTE, sendo oferecido tão somente o uso à LICENCIADA, em forma de código fechado e proprietário.

1.2 A LICENCIANTE, durante a vigência deste contrato, concede à LICENCIADA unicamente o uso do SOFTWARE, não constituindo venda ou cópia do programa original, mas tão somente um licenciamento temporário de uso permanente, não exclusivo, não transferível e mediante contraprestação (mensalidade) a ser paga pela LICENCIADA, conforme proposta anexa ao presente instrumento.

1.3 Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei 9.609/98, estando a LICENCIADA, em caso de infração, sujeita às sanções previstas nos art. 12 a 14 da referida lei, sem prejuízo das demais sanções civis cabíveis (art. 186, 402 e 927, CC).

1.4 Este contrato não possui caráter ou natureza de apólice de seguro; portanto, qualquer sensor ou atuador ora oferecido à LICENCIADA não evita a ocorrência de sinistro, roubo ou furto de(s) veículo(s) de sua propriedade.

1.5 O presente contrato não substitui nem dispensa qualquer outro tipo de equipamento anti-furto, como alarmes e travas manuais, não havendo qualquer responsabilidade da LICENCIANTE por qualquer prejuízo eventualmente sofrido pela LICENCIADA em caso de furto, roubo ou sinistro de seu(s) veículo(s).

1.6 Os equipamentos eletrônicos, concedidos pela LICENCIANTE à LICENCIADA em regime de comodato, consistem em rastreadores para veículos automotores com GPS e comunicação GSM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E EVENTUAL INADIMPLÊNCIA

2.1. Pela licença de uso do software, a LICENCIADA pagará uma mensalidade à LICENCIANTE, conforme valores acordados no pedido de contratação nº 5774, que é parte integrante deste contrato.

2.2. A primeira mensalidade será cobrada no mês seguinte ao da instalação do(s) equipamento(s), sempre proporcional aos dias de utilização, até o fechamento do mês correspondente (pro-rata), devendo a LICENCIADA disponibilizar seu(s) veículo(s) para instalação do(s) equipamento(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do(s) equipamentos(s) eletrônico(s), ou conforme acordado em proposta à parte, que será anexada a este contrato.

2.3. Se a LICENCIADA não disponibilizar seu(s) veículo(s) para instalação do(s) equipamento(s) no prazo disposto na cláusula 2.2, as mensalidades correrão normalmente, independentemente da instalação.

2.4. A LICENCIADA pagará, ainda, pelos serviços de instalação, troca e retirada dos equipamentos eletrônicos (rastreadores), observado o regramento disposto na cláusula 4ª.

2.5. O atraso no pagamento de qualquer mensalidade constitui a LICENCIADA em mora, de pleno direito (art. 397, CC), e ensejará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, além de juros de 0,033% ao dia.

2.6. Em caso de inadimplência da LICENCIADA superior a 07 (sete) dias corridos, a LICENCIANTE poderá bloquear temporariamente o funcionamento do(s) equipamento(s) e o acesso ao SOFTWARE ROTAEXATA, até a regularização dos valores, correndo as mensalidades normalmente.

2.7. O atraso no pagamento de qualquer mensalidade, superior a 30 (trinta) dias, permite à LICENCIANTE rescindir de imediato o contrato (art. 474 e 475, CC), sem prejuízo de inclusão da LICENCIADA em rol de maus pagadores (SPC e SERASA), cobrança judicial (execução) dos valores em aberto, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios, estes no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito.

2.8. A LICENCIADA está ciente de que o serviço continuará sendo prestado até o efetivo cancelamento, no que tange à comunicação, transferência e armazenamento de dados, 24 horas por dia, 7 dias da semana, sem interrupções, mesmo enquanto bloqueada no sistema.

2.9. **Para fins de cobrança de eventuais valores não pagos pela LICENCIADA, o presente contrato se constitui em título executivo extrajudicial (art. 784, III, do CPC).**

2.10. Os valores referenciados nas cláusulas 2.1, 2.4 e 4.5 serão reajustados de 12 (doze) em 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, tendo por base a variação do IGP-M do período, ou outro índice que venha a substituí-lo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

3.1. Em regime de Comodato, a LICENCIANTE fornecerá os equipamentos eletrônicos que serão utilizados pela LICENCIADA para rastreamento de seus veículos através do software ROTAEXATA. A quantidade inicial de equipamentos será determinada pela LICENCIADA e constará do anexo pedido de contratação. Na hipótese de a LICENCIADA desejar novos equipamentos, tal solicitação observará a forma prevista na cláusula 4.7.

3.2. O equipamento eletrônico (rastreador) instalado no veículo permite o monitoramento em tempo quase real, assim como o envio de dados em um período programado para a LICENCIADA, utilizando tecnologia de telefonia celular GSM (Global System for Mobile) e satelital GPS (Global Positioning System) que permitem a localização aproximada do veículo no qual está instalado.

3.3. A LICENCIADA, neste ato, afirma estar ciente de que os equipamentos dados em comodato operam por sistema de telefonia móvel celular e satelital, estando seu desempenho sujeito às condições de recepção dos sinais de telefonia móvel celular (GSM-GPRS) e satelital (GPS), os quais podem sofrer eventuais interferências que impeçam o regular funcionamento do(s) equipamento(s), situações que independem da vontade ou ações da LICENCIANTE.

3.4. A LICENCIADA declara que os equipamentos eletrônicos (rastreadores) que recebeu em comodato estão em perfeitas condições de uso e conservação. Tais equipamentos pertencem à LICENCIANTE, e, ao final da contratação (rescisão ou cancelamento), deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos.

3.5. A LICENCIADA fica responsável pela conservação do(s) equipamento(s), comprometendo-se a proibir que pessoas não autorizadas pela LICENCIANTE realizem qualquer espécie de intervenção técnica no(s) mesmo(s), salvo mediante autorização prévia e expressa da LICENCIANTE.

3.6. A LICENCIANTE NÃO ENVIA comandos de bloqueios/desbloqueios para os veículos da LICENCIADA, sendo tal ferramenta de uso e responsabilidade da própria LICENCIADA. A LICENCIANTE não recomenda efetuar o bloqueio de um veículo em movimento, pois pode colocar em risco a integridade física do condutor e o veículo. O bloqueio/desbloqueio do veículo é um opcional, e deve ser solicitado no ato da compra.

3.7. Considerando o disposto na cláusula 3.6, na eventualidade de a LICENCIADA solicitar, por qualquer razão, que a LICENCIANTE proceda ao bloqueio/desbloqueio de qualquer veículo, a LICENCIANTE **NÃO SE RESPONSABILIZA** por quaisquer tipos de danos que eventualmente possam decorrer deste bloqueio/desbloqueio.

3.8. A LICENCIANTE não é responsável pelo teor das informações lançadas nos equipamentos e sistemas em conta da LICENCIADA, tampouco por quaisquer danos, seja na esfera civil ou criminal, que de seu uso advierem.

3.9. Problemas e avarias no(s) equipamento(s) relacionadas a mau uso, pane elétrica do veículo, acidentes/colisões, incêndio do veículo e, inclusive, situações decorrentes de caso fortuito ou força maior (art. 583, CC), serão cobrados da LICENCIADA.

3.10. Nos casos descritos na cláusula 3.8, sendo inviável o mero reparo do equipamento, isto é, em caso de perda total do mesmo, será cobrado o valor do próprio equipamento, valor esse que consta da nota fiscal de remessa de comodato emitida logo após o fechamento deste contrato.

3.11. Em caso de roubo ou furto de veículo da LICENCIADA, e com ele o equipamento da LICENCIANTE, a primeira deverá notificar formalmente a segunda. Comprovado o roubo/furto do veículo via BO (Boletim de Ocorrência), a LICENCIADA ficará isenta de pagamento do equipamento. **Essa condição, contudo, só é válida para veículos com equipamentos ativos e que estejam com as mensalidades em dia.**

3.12. A LICENCIANTE não se responsabiliza por eventual perda de garantia de fábrica dos veículos em função da instalação dos equipamentos objeto deste contrato.

3.13. Em caso de sinistro, uma vez determinadas as coordenadas de localização do veículo pelo equipamento, a LICENCIANTE poderá prestar auxílio, se necessário, ao resgate do veículo da LICENCIADA, tendo por base a informação de localização prestada pela Central de Atendimento da LICENCIANTE, o que só é possível se o veículo estiver em local coberto por sinais de telefonia celular e satelital.

3.14. O auxílio ao resgate, constante da cláusula 3.12, não garante a localização efetiva do veículo e/ou a sua restituição à LICENCIADA, nem gera tal obrigação à LICENCIANTE, servindo apenas de apoio às autoridades policiais competentes, as quais continuam sendo as únicas responsáveis pela busca e recuperação do veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS (DES)INSTALAÇÕES, TROCAS E PEDIDOS ADICIONAIS

4.1. A instalação do equipamento, via de regra, será realizada pela LICENCIANTE, e deverá ser agendada previamente. Realizada a instalação pela LICENCIANTE, esta não se responsabiliza por qualquer dano, defeito ou pane elétrica que venha a ocorrer no equipamento após a instalação, exceto em caso de problemas relacionados à própria instalação.

4.2. Realizado o agendamento da instalação, troca ou retirada do(s) equipamento(s), a LICENCIADA deverá disponibilizar seu(s) veículo(s) no dia e

horário combinados, considerando-se **visita improdutiva** os casos em que a LICENCIANTE comparecer no local/horário combinados e, por qualquer motivo, a LICENCIADA não comparecer, impossibilitando a realização do(s) serviço(s) solicitado(s). Para cada visita improdutiva será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), que será lançado junto à mensalidade do mês seguinte.

4.3. A instalação do equipamento poderá ser realizada pela LICENCIADA, às suas expensas, ocasião em que deverá informar sua intenção prévia e expressamente à LICENCIANTE.

4.4. Na hipótese da cláusula 4.3, a responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes da instalação será única e exclusivamente da LICENCIADA.

4.5. Para troca do equipamento de um veículo para outro, a LICENCIADA deverá notificar a LICENCIANTE com 2 (dois) dias úteis de antecedência. A troca do equipamento de um veículo para outro gera um serviço de retirada e outro de nova instalação, tendo, portanto, um custo de R\$ 190,00 (cento e noventa) reais por equipamento.

4.6. A LICENCIADA poderá optar por realizar a troca do equipamento por conta própria, desde que informe à LICENCIANTE, formalmente, com 2 (dois) dias úteis de antecedência. Neste caso, a responsabilidade por danos ou defeitos no equipamento ou veículo serão por conta exclusiva da LICENCIADA.

4.7. Na hipótese de a LICENCIADA desejar mais equipamentos além daqueles constantes do pedido/proposta inicial, deverá requerê-lo(s) através do e-mail suporte@rotaexata.com.br, pelo próprio sistema RotaExata ou telefones da LICENCIANTE. A LICENCIANTE terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para confirmar o recebimento do pedido via e-mail e, a partir de tal confirmação, mais 05 (cinco) dias úteis para enviar os novos equipamentos à LICENCIADA, sendo desnecessário, portanto, aditivo contratual para tanto, ficando tais pedidos/tratativas (via e-mail) incorporadas ao presente instrumento.

4.8. Na hipótese da cláusula 4.7, a instalação dos novos equipamentos observará as regras contidas nas cláusulas 4.1 a 4.4.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REPAROS E MANUTENÇÕES

5.1. A assistência técnica dos equipamentos só poderá ser efetuada por pessoal autorizado pela LICENCIANTE, o que ocorrerá nos postos de instalação ou no endereço do cliente.

5.2. Somente a LICENCIANTE está autorizada a realizar manutenções nos equipamentos. Caso a LICENCIADA identifique algum problema no equipamento ou no sistema, deverá notificar a LICENCIANTE via chamado por e-mail, a ser enviado para suporte@rotaexata.com.br, observado, no que couber, as regras dispostas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E DEVERES RESPECTIVOS

6.1. Primordialmente, é dever da LICENCIANTE conceder o uso do software ROTAEXATA à LICENCIADA, e, desta, o dever de pagar as mensalidades respectivas.

6.2. Após a instalação do(s) equipamento(s), a LICENCIADA deverá realizar o rastreamento, monitoramento, localização e gestão de seu(s) veículo(s) através do software concedido, online, via computador ou através de Smartphone(s) com sistema Android ou IOS.

6.3. A LICENCIADA é a única responsável pela verificação periódica do correto funcionamento do(s) equipamento(s) para o fim de identificar e informar à LICENCIANTE, preventivamente, sobre a ocorrência de eventuais problemas técnicos.

6.4. Caso a LICENCIADA identifique algum problema de ordem técnica no(s) equipamento(s) ou no software, DEVERÁ NOTIFICAR A LICENCIANTE VIA CHAMADO para o seguinte e-mail: suporte@rotaexata.com.br.

6.5. A LICENCIANTE avaliará o problema indicado, dando resposta e solução à LICENCIADA no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento do chamado recebido via e-mail.

6.6. Se o problema detectado for relacionado a **defeito no funcionamento do equipamento** - assim entendido por falha de conexão com o software ou incorreta indicação de dados/informações -, a LICENCIANTE enviará novo equipamento à LICENCIADA, em até 72 horas contadas da detecção do problema. A efetiva entrega do novo equipamento dependerá exclusivamente dos Correios, cabendo à LICENCIANTE simplesmente postá-lo no prazo supramencionado.

6.7. A LICENCIANTE oferece suporte técnico para eventuais falhas no software objeto deste instrumento, atendendo no período das 08:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

6.8. Após receber o equipamento, a LICENCIADA deverá disponibilizar o veículo para troca imediata do rastreador, observado o disposto nas cláusulas 4.5 e 4.6.

6.9. Se o problema identificado pela LICENCIANTE não for solucionado no prazo da cláusula 6.5, a LICENCIADA poderá solicitar desconto na mensalidade do mês seguinte, em valor correspondente aos dias em que o sistema/equipamento ficou parado após o prazo de solução de 20 (vinte) dias.

6.10. O desconto previsto na cláusula 6.9 só terá validade se a LICENCIADA estiver em dia com as mensalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

7.2. As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio à outra parte, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.3. Não se exigirá a notificação disposta na cláusula 7.2 nos casos de:

i) inadimplência da LICENCIADA superior a 30 (trinta dias) - cláusula 2.7;



ii) falência, dissolução ou extinção da LICENCIADA ou da LICENCIANTE;

iii) morte da LICENCIADA, se pessoa física;

7.4. Para o efetivo cancelamento deste contrato e suspensão das respectivas cobranças, a LICENCIADA deverá agendar a retirada do(s) equipamento(s) dentro dos 30 (trinta) dias do aviso prévio, ou, no mesmo prazo, encaminhar/postar o(s) equipamento(s) à LICENCIANTE.

7.5. Descumprido o prazo previsto na cláusula 7.4, a LICENCIADA incorrerá em multa correspondente ao valor da nota fiscal dos equipamentos entregues em comodato, além da manutenção da cobrança das mensalidades até a efetiva entrega dos equipamentos. A devolução apenas parcial dos equipamentos não exclui a multa e as cobranças previstas nesta cláusula.

7.6. Em caso de rescisão do contrato, ou de algum veículo em específico, serão cobrados os serviços de retirada pela LICENCIANTE, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa) reais por equipamento. A LICENCIADA poderá optar por retirar o(s) equipamento(s) por conta própria, e, neste caso, todo o custo e responsabilidade correrão exclusivamente por sua conta.

7.7. A rescisão a pedido de qualquer das partes enseja a responsabilidade da LICENCIADA em devolver à LICENCIANTE todos os equipamentos recebidos em comodato, observadas as disposições previstas nas cláusulas 7.4 e 3.4, bem como os valores dispostos na cláusula 7.6.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente contrato não estabelece qualquer vínculo trabalhista ou societário entre as partes. Cada parte é única e exclusivamente responsável, em todos os aspectos, por seus empregados, prepostos, agentes, representantes e/ou sócios.

8.2. A aceitação, omissão, ou tolerância de uma das partes em relação ao descumprimento, pela outra, de qualquer cláusula ou condição deste contrato, será considerada mera liberalidade, não desonerando a parte, de qualquer forma, de cumprir todas as obrigações aqui assumidas, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma aceitação, omissão ou tolerância houvesse ocorrido, não se constituindo em novação sob qualquer hipótese.

8.3. Se uma ou mais disposições contidas neste contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável sob qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições não será, de forma alguma, afetada ou prejudicada por esse fato. As partes poderão negociar, de boa fé, a substituição/alteração das disposições eventualmente inválidas, ilegais ou inexecutáveis.

8.4. As partes concordam que o presente contrato não gera para a LICENCIADA qualquer direito sobre o software ROTAEXATA, sua respectiva marca, patente, segredo de negócio e/ou outros direitos de propriedade intelectual da LICENCIANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A LICENCIADA declara ter sido devidamente instruída pela LICENCIANTE sobre o correto funcionamento dos equipamentos e sistema, podendo a LICENCIADA recorrer à área técnica da LICENCIANTE para o esclarecimento de qualquer dúvida (cláusula 6.7).

9.2. A LICENCIADA declara, ainda, que na ocorrência de qualquer vício oculto, desconhecido de ambas as partes, imediatamente informará à LICENCIANTE, para que esta proceda à análise técnica.

9.3. A LICENCIADA receberá notificações e cobranças da LICENCIANTE via e-mail, telefone e sistema. É imprescindível que a LICENCIADA possua e-mail válido para troca de informações com a LICENCIANTE, cabendo à LICENCIADA informar qualquer alteração de seus dados telefônicos ou de e-mail, sob pena de presumirem-se recebidas todas as comunicações enviadas pela LICENCIANTE no e-mail e telefone anteriormente intromados/cadastrados.

9.4. A LICENCIADA, neste ato, autoriza a LICENCIANTE a mencionar, em seus materiais promocionais ou através dos órgãos de comunicação, que a LICENCIADA é usuária do software objeto deste CONTRATO.

9.5. A LICENCIADA declara possuir capacidade técnica e econômica para avaliar as funcionalidades contidas no software, reconhecendo que tais funcionalidades atendem às suas necessidades, dentro dos padrões de qualidade e adaptabilidade que ele próprio, LICENCIADA, exigiu.

9.6. Este Contrato e todos os seus anexos foram integralmente negociados entre as partes, constituindo-se no acordo completo e exclusivo com relação ao escopo contratado, revogando e superando todos os acordos anteriormente existentes entre as partes em relação ao mesmo objeto, quer escritos ou verbais.

9.7. O presente instrumento, quando na forma eletrônica, será assinado pelas partes através do sistema "Clicksign". A LICENCIADA receberá um e-mail enviado pela Clicksign, devendo clicar no ícone "Visualizar para assinar". Após ler o documento, deverá clicar no ícone "Assinar" e, em seguida, fornecer ou confirmar seus dados. A Clicksign então enviará um código temporário (token) para que a LICENCIADA autentique sua assinatura. O token será enviado por e-mail, SMS ou Whatsapp. A LICENCIADA copia o código (token) na tela de assinatura, no campo indicado, e finaliza. Caso tenha expirado o prazo de 4 (quatro) horas de validade do token, basta à LICENCIADA clicar em "Reenviar" e a Clicksign enviará um novo.

9.8. Na hipótese da cláusula 9.7, a LICENCIANTE poderá, eventualmente e para segurança do cliente, solicitar autenticações adicionais, como autenticação por documentos oficiais, selfie e/ou assinatura manuscrita.

9.9. A LICENCIADA, neste ato, declara ter lido integralmente o presente instrumento, estando ciente de todos os termos e condições aqui estabelecidos, assinando-o digitalmente, conferindo-lhe eficácia plena.

9.10. Fica eleito o foro da Comarca de Joinville/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões do presente contrato.

Joinville, 26 de Maio de 2021.

Contrato RECICLAGEM NMJW LTDA ME.pdf

Documento número #dee5ddfe-5348-4462-8fd8-80770a3a8bcf



Assinaturas

- sandro wanat
Assinou como contratante
- Rodrigo Paludetto Silva de Paula Lopes
Assinou como testemunha
- Rodrigo Maciel Klein
Assinou como contratada
- Vinicios de Souza Patricio
Assinou como testemunha

Log

- 26 mai 2021, 15:09:55 Operador com email azevedo@rotaexata.com.br na Conta e52ffa9b-d418-4691-8838-7ebf0270c089 criou este documento número dee5ddfe-5348-4462-8fd8-80770a3a8bcf. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2021 (15:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mai 2021, 15:09:56 Operador com email azevedo@rotaexata.com.br na Conta e52ffa9b-d418-4691-8838-7ebf0270c089 adicionou à Lista de Assinatura: RECICLEWANAT@GMAIL.COM, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 26 mai 2021, 15:09:58 Operador com email azevedo@rotaexata.com.br na Conta e52ffa9b-d418-4691-8838-7ebf0270c089 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigop@rotaexata.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Paludetto Silva de Paula Lopes e CPF 084.993.949-65.
- 26 mai 2021, 15:09:58 Rodrigo Paludetto Silva de Paula Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Senha com hash prefixo 197cdd(...). E-mail informado: rodrigop@rotaexata.com.br. CPF informado: 084.993.949-65. IP: 52.21.146.234. Interface de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado via API.
- 26 mai 2021, 15:09:58 Operador com email azevedo@rotaexata.com.br na Conta e52ffa9b-d418-4691-8838-7ebf0270c089 adicionou à Lista de Assinatura: rk@rotaexata.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Maciel Klein e CPF 009.682.139-60.
- 26 mai 2021, 15:09:58 Operador com email azevedo@rotaexata.com.br na Conta e52ffa9b-d418-4691-8838-7ebf0270c089 adicionou à Lista de Assinatura: vinicios.patricio@rotaexata.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicios de Souza Patricio e CPF 072.552.969-55.



- 26 mai 2021, 15:09:58 Rodrigo Maciel Klein assinou como contratada. Pontos de autenticação: Senha com hash prefixo 37688c(...). E-mail informado: rk@rotaexata.com.br. CPF informado: 009.682.139-60. IP: 52.21.146.234. Interface de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado via API.
- 26 mai 2021, 15:09:58 Vinicios de Souza Patricio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Senha com hash prefixo 25501f(...). E-mail informado: vinicios.patricio@rotaexata.com.br. CPF informado: 072.552.969-55. IP: 52.21.146.234. Interface de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado via API.
- 27 mai 2021, 09:34:14 sandro wanat assinou como contratante. Pontos de autenticação: email RECICLEWANAT@GMAIL.COM (via token). CPF informado: 018.307.859-40. IP: 186.225.250.138. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mai 2021, 09:34:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dee5ddfe-5348-4462-8fd8-80770a3a8bcf.

Hash do documento original (SHA256): 30838f99e2a8895aa1e59ef6bf4f9e1551d98eb575bbcad2e47f8a618548aec5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dee5ddfe-5348-4462-8fd8-80770a3a8bcf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmair Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 2010/2022

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
7699.1853.7725



Contratado

Processo: 61903

Nome:

MATEUS DAVINO FERREIRA

Endereço:

R. Brusque, 142

Bairro:

Espraiado I

Habilitação profissional:

Engenheiro Ambiental

CPF:

095.422.089-79

CEP:

88270-000

Telefone:

(048)99132-6079

Nº registro CRQ:

13303056

Cidade:

Nova Trento

Contratante

Processo: 20595

Razão Social:

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

Endereço:

R. Tijucas, 937

Bairro:

Mato Queimado

Ramo atividade:

Resíduos Sólidos.

CNPJ:

07.291.761/0001-99

CEP:

88270-000

Telefone:

(48)3267-0055

Nº registro CRQ:

06121

Cidade:

Nova Trento

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na Recuperação de materiais plásticos; Coleta e transporte de resíduos sólidos não-perigosos, urbanos, domiciliares e de limpeza pública; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos; Gestão, tratamento e disposição final de resíduos sólidos não-perigosos, urbanos, domiciliares e de limpeza pública.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.


Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

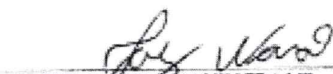
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 03 de Março de 2022

Prazo de validade: 31/03/2023


MATEUS DAVINO FERREIRA
Assinatura


RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Assinatura e Carimbo CNPJ

07.291.761/0001-99

**RECICLAGEM
N M J W LTDA - ME**

Rua Tijucas, 937
88270-000 - Bairro: Mato Queimado
Nova Trento - Sta. Catarina



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Ozmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 2010/2022

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
7699.1853.7725



Contratado

Processo: 61903

Nome:

MATEUS DAVINO FERREIRA

Endereço:

R. Brusque, 142

Bairro:

Espraiado I

Habilitação profissional:

Engenheiro Ambiental

CPF:

095.422.089-79

CEP:

88270-000

Telefone:

(048)99132-6079

Nº registro CRQ:

13303056

Contratante

Processo: 20595

Razão Social:

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

Endereço:

R. Tijucas, 937

Bairro:

MAto Queimado

Ramo atividade:

Resíduos Sólidos.

CNPJ:

07.291.761/0001-99

CEP:

88270-000

Telefone:

(48)3267-0055

Nº registro CRQ:

06121

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na Recuperação de materiais plásticos; Coleta e transporte de resíduos sólidos não-perigosos, urbanos, domiciliares e de limpeza pública; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos; Gestão, tratamento e disposição final de resíduos sólidos não-perigosos, urbanos, domiciliares e de limpeza pública.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 03 de Março de 2022

Prazo de validade: 31/03/2023

MATEUS DAVINO FERREIRA
Assinatura

RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Assinatura e Carimbo CNPJ

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
ASV3834	Caminhão	00225677547	2010	Granel		
KYI7A96	Caminhão	00995175950	2013	Granel		
MIA0653	Caminhão	00204433312	2009	Granel		
QIH5D88	Caminhão	01131072690	2017	Granel		
QIO1783	Caminhão	01117775906	2017	Granel		
QIO5463	Caminhão	01118779492	2016	Granel		
QJU8758	Caminhão	01176165574	2018	Granel		
RLG9C24	Caminhão	01264779736	2021	Granel		
MML5582	Caminhão	01000298776	2013	Granel		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: ASV3834; KYI7A96; MIA0653; QIH5D88; QIO1783; QIO5463; QJU8758; RLG9C24; MML5582;

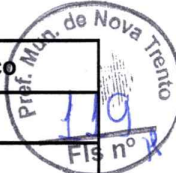
Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
030308 - Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	Classe IIA	Sólido
150101 - Embalagens de papel e cartão	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602120

CÓDIGO:3157/2021





Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
150102 - Embalagens de plástico	Classe IIA	Sólido
150103 - Embalagens de madeira	Classe IIA	Sólido
150104 - Embalagens de metal	Classe IIB	Sólido
150105 - Embalagens longa-vida	Classe IIA	Sólido
150106 - Misturas de embalagens	Classe IIA	Sólido
150107 - Embalagens de vidro	Classe IIA	Sólido
200101 - Papel e cartão	Classe IIA	Sólido
200102 - Vidro	Classe IIA	Sólido
200139 - Plásticos	Classe IIA	Sólido
200140 - Metais	Classe IIB	Sólido
150109 - Embalagens têxteis	Classe IIB	Sólido
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
170101 - Resíduos de cimento	Classe IIB	Sólido
170102 - Tijolos	Classe IIB	Sólido
170103 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Classe IIB	Sólido
170201 - Madeira	Classe IIA	Sólido
170202 - Vidro	Classe IIB	Sólido
170203 - Plástico	Classe IIA	Sólido
170401 - Cobre, bronze e latão	Classe IIB	Sólido
170402 - Alumínio	Classe IIB	Sólido
170403 - Chumbo	Classe IIB	Sólido
170404 - Zinco	Classe IIB	Sólido
170405 - Ferro e aço	Classe IIB	Sólido
170406 - Estanho	Classe IIB	Sólido
170407 - Mistura de sucatas	Classe IIB	Sólido
170411 - Cabos não abrangidos em 170410	Classe IIB	Sólido
191201 - Papel e cartão	Classe IIA	Sólido
191202 - Metais ferrosos	Classe IIB	Sólido
191203 - Metais não ferrosos	Classe IIB	Sólido
191204 - Plásticos	Classe IIA	Sólido
191205 - Vidro	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602120

CÓDIGO:3157/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
191207 - Madeira não abrangida em 191206	Classe IIA	Sólido
191208 - Têxteis	Classe IIB	Sólido
191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 191212	Classe IIA	Sólido
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Classe IIA	Sólido
200110 - Roupas	Classe IIA	Sólido
200111 - Têxteis	Classe IIA	Sólido
200138 - Madeira não abrangida em 200137	Classe IIA	Sólido
200141 - Resíduos da limpeza de chaminés	Classe IIB	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana biodegradáveis	Classe IIA	Sólido
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não biodegradáveis	Classe IIA	Sólido
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Sólido
200302 - Resíduos de mercados públicos e feiras	Classe IIA	Sólido
200303 - Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	Classe IIB	Sólido
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
NOVA TRENTO	BRUSQUE
NOVA TRENTO	BIGUAÇU
SÃO JOÃO BATISTA	NOVA TRENTO
TIJUCAS	NOVA TRENTO
PORTO BELO	NOVA TRENTO
BRUSQUE	NOVA TRENTO
MAJOR GERCINO	NOVA TRENTO
NOVA TRENTO	NOVA TRENTO

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Janez Wanat	(48)9912-20707	
Sidnei Wanat	(48)9846-90055	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602120

CÓDIGO:3157/2021





Nome/Empresa	Telefone	Local
Sandro Wanat	(48)9882-53260	
Mateus Davino Ferreira	(48)9913-26079	
Janez Wanat	(48)9912-20707	Reciclagem N.M.J.W. LTDA
Sidnei Wanat	(48)9846-90055	Reciclagem N.M.J.W. LTDA
Sandro Wanat	(48)9882-53260	Reciclagem N.M.J.W. LTDA
Mateus Davino Ferreira	(48)9913-26079	Telefone

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: MATEUS DAVINO FERREIRA

Habilitação (formação técnica): ENG. AMBIENTAL/ ENG.SANITARISTA E AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho de Classe CREA-SC 147305-7

Número da ART/AFT: ART CREA-SC Nº 8055936-3

Telefone: (48)9913-26079

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: MATEUS DAVINO FERREIRA

Habilitação (formação técnica): ENG. AMBIENTAL/ ENG.SANITARISTA E AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho de Classe CREA-SC 147305-7

Número da ART/AFT: ART CREA-SC Nº 8055936-3

Telefone: (48)9913-26079

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602120

CÓDIGO:3157/2021



competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;

- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.



(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602120

CÓDIGO:3157/2021





CERTIDAO

N. 0165/2022

Código de Autenticidade
2106563147



Certifico a pedido do representante legal da Empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA ME**, processo administrativo n.º **20595**, registro n.º **06121**, CNPJ **07.291.761/0001-99**, tem como ramo de atividade na segunda Alteração Contratual, Junta Comercial, Chancela sob o n.º **94763740574161** em **08/11/2017**: Reciclagem de sucatas não metálicas, reciclagem de sucatas metálicas, reciclagem de sucatas de alumínio, coleta, transporte rodoviário, e triagem de resíduos sólidos, urbanos, e industriais recicláveis; limpeza urbana; descontaminação e gestão de resíduos; usina de compostagem; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; de resíduos de sucatas metálicas e não metálicas.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 24 de março de 2022.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

Fls nº 1.24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 06121

Certificamos que a empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME

sediada a Rua Tijucas, 937

UF Santa Catarina

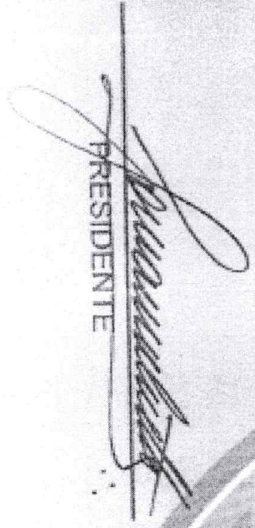
com estabelecimento de Prestação de Serviços

explorando o ramo de Resíduos Sólidos

com atividade química de: Prestação de Serviços de Coleta, Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis com Destinação Final

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 7 de maio de 2015.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SOFRENDO AÇÃO REGULADORA ESTÁ SUJEITO A ANULAÇÃO EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES DE REGISTRO DEBIDO À INEFICÁCIA DO REGISTRO, RESGATE, NÃO REGISTRO OU POR SI SO, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JURÍDICAS E CÍVIS. (Nº 2.502 DE 01/11/95 DO DJU)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PCMSO

RECICLAGEM N M J W LTDA

Versão do PCMSO: 03/2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO:

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM: 19257/SC

RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM: 19257/SC



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: RECICLAGEM N M J W LTDA
CNPJ: 07.291.761/0001-99
E-mail:
Endereço: TIJUCAS, 937
Bairro: MATO QUEIMADO Município: Nova Trento
Estado: SC CEP: 88270-000
Contato: Telefone:
Nº de Funcionários: 55
CNAE: 3832-7/00
Atividade: Recuperação de materiais plásticos
Grau de Risco: 3

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO COORDENADOR

Nome: DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR
Especialização: Médico do Trabalho
CRM: 19257/SC
RQE:
Contato: (48) 3380-1530

ÍNDICE

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
3. OBJETIVOS	4
4. RESPONSABILIDADES PELO "PCMSO"	4
5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE:	4
6. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - "ASO"	6
7. ORIENTAÇÕES	6
8. RELATÓRIO ANUAL	7
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	9
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES	
ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRADOR (A)	10
ADMINISTRAÇÃO/GERENTE ADMINISTRATIVO	11
EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)/AJUDANTE DE MOTORISTA	12
EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)/MOTORISTA DE CAMINHÃO	13
EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)/COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	14
OPERACIONAL /OFICIAL DE MANUTENÇÃO	15
PRODUÇÃO - GERENCIA /SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	16
PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)/CATADOR DE MATERIA	17
PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)/SELECIONADOR DE M	18
CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO	19
ENCERRAMENTO	20

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho: Título II, Capítulo V, Seção V, artigos 168 e 169, com redação dada pela Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989 e Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;

2.2 - Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR, do Capítulo V, do Título II, da CLT, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho;

2.3 - Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994: altera a Norma Regulamentadora nº 7, estabelecendo a obrigatoriedade, por parte das empresas, de implantar o "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO": "7.1.1 - Esta Norma Regulamentadora (NR) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO".

2.4 - Exigência legal respaldada na Convenção nº 161, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

3. OBJETIVOS

3.1 - Tem como finalidade principal, zelar pela saúde dos trabalhadores da empresa, através da prevenção, rastreamentos e diagnóstico precoce dos agravos à saúde, relacionados ao trabalho;

3.2 - Atender ao disposto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), PORTARIA Nº 24, de 29/12/1994, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, atualizada pela Portaria nº 8, de 08/05/1996.

4. RESPONSABILIDADES PELO "PCMSO"

4.1 - Do Empregador:

- a) Garantir a efetiva implementação do "PCMSO" e zelar pela sua eficácia;
- b) Custear todos os procedimentos do "Programa";
- c) Comunicar ao médico coordenador qualquer mudança no processo de produção, no lay-out dos setores, organização do trabalho, incorporações de novas matérias-primas, e resultados das avaliações quantitativas que encontram-se no plano de ação de PPRA para a adequação, dos riscos e exames, deste presente "Programa" seja adaptado às mudanças, se necessário;

4.2 - Do Médico Coordenador:

- a) Implantar o "PCMSO" e realizar os exames médicos nele previstos;
- b) Nomear, quando necessário, médico encarregado para realizar os exames médicos previstos neste "Programa", em comum acordo com a empresa;

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE:

5.1 - Exames Médicos

Constam de avaliação clínica, histórico ocupacional, exame físico e mental. Deverão ser realizados obrigatoriamente:

5.1.1 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

5.1.2 - EXAME MÉDICO PERIÓDICO



5.1.3 - EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

5.1.4 - EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

5.1.1 - Exame Médico Admissional:

Deverá ser realizado em toda pessoa que se candidata a trabalhar na empresa, antes que o mesmo assuma suas atividades.

Finalidades:

1. Visa avaliar a aptidão do candidato à função, do ponto de vista da saúde física e mental;
2. Procura detectar alterações da saúde, que possam predispor a acidentes ou doenças profissionais, ou que possam ser agravadas pelas condições e/ou ambiente de trabalho.

5.1.2 - Exame Médico Periódico:

1. Visa detectar desvios da saúde, caso existam, o mais precocemente possível, principalmente se decorrentes das condições de trabalho, possibilitando sua correção em tempo hábil;
2. Detectar precocemente falhas das medidas de controle ambiental.
3. Nos casos de funcionários expostos as radiações ultravioletas serão realizadas avaliações inspecionais dermatológicas para detecção de qualquer alteração de pele.
4. Nos casos de exposição a vibrações, principalmente as de membros superiores, serão realizadas avaliações inspecionais, buscando alterações circulatórias, articulares ou nervosas.
5. Deverá ser realizado com a periodicidade norteada pela idade, função (exposição a riscos ambientais) e estado de saúde, como segue:

ANUAL:

1. Em pessoas menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
2. Em trabalhadores expostos a riscos, ou condições de trabalho, que possam provocar ou agravar doenças ocupacionais;
3. Em portadores de doenças crônicas.

5.1.3 - Exame Médico De Retorno ao Trabalho:

Deverá ser realizado em todo empregado (a) que, por motivo de doença, acidente, ou parto, permaneça por mais de trinta dias afastado do trabalho. Obrigatoriamente será realizado no primeiro dia da volta ao trabalho.

Finalidades:

1. Tem como objetivo avaliar a real condição de saúde do empregado, para reassumir sua função;
2. Procura detectar alterações da saúde (sequelas, limitações físicas ou mentais) que possam comprometer o desenvolvimento das suas funções, predispondo a acidentes ou doenças profissionais.

5.1.4 - Exame Médico De Mudança de Função:

Deverá ser realizado em todo empregado que tiver alterações em sua atividade, posto de trabalho, ou setor, que implique em riscos diferentes dos quais estava exposto antes da mudança. Deverá ser realizado antes da mudança da função.

Finalidades:

1. Visa avaliar, do ponto de vista da saúde do empregado, sua aptidão ao novo risco ao qual vai se expor;
2. Procura identificar desvios da saúde que possam ser desencadeados ou agravados pelo novo risco a que irá se expor.

5.1.5 - Exame Médico Demissional:

Serão realizados antes da data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias.



Finalidades:

1. Visa avaliar a integridade da saúde do empregado ao sair da empresa, seja do ponto de vista ocupacional ou não;
2. Busca identificar se houve alguma repercussão da atividade laboral sobre a saúde do empregado;
3. Tomar medidas cabíveis, do ponto de vista médico e legal, buscando corrigir qualquer desvio da saúde, se houver, antes da conclusão da demissão do empregado.

6. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – “ASO”

Para cada exame médico previsto neste programa, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional “ASO”, em duas vias. A primeira via ficará arquivada no local de trabalho do empregado, para fins de fiscalização do Agente de Inspeção do Trabalho; a segunda via será, obrigatoriamente, entregue ao trabalhador, mediante assinatura de recebimento na primeira via.

7. ORIENTAÇÕES

CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS

A NR 7 obriga todos os estabelecimentos a estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros (ferimentos, queimaduras em geral, intoxicações, envenenamento, desmaios, males súbitos, etc...), considerando as características próprias da atividade desenvolvida.

Esse material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoas treinadas para esse fim.

Recomenda-se que a caixa de primeiros socorros não permaneça trancada para facilidade de manuseio, e que contenha:

MATERIAIS

- a) Instrumentos: termômetro, tesoura, pinça;
- b) Material para curativo: luvas, algodão hidrófilo, gaze esterilizada, esparadrapo, atadura de crepe, caixa de curativo, adesivo;
- c) Anti-séptico: solução de iodo, solução timerosal, água oxigenada (10 volumes), água boricada;
- d) Talas moldáveis de imobilização.

DOS PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se características de atividade desenvolvida, manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.



8. RELATÓRIO ANUAL

Em conformidade com a NR-7, em seu item 7.4.6.1, o Relatório Anual deverá ser elaborado apenas para empresas com Grau de Risco I e II com mais de 25 (vinte e cinco) empregados e para empresas Grau de Risco III e IV com mais de 10 (dez) empregados. Assim sendo, havendo a necessidade da elaboração do Relatório Anual, fica o Médico Coordenador do PCMSO responsável por ele.

O Relatório Anual deverá discriminar, por setores da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento pra o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR 7.

O Relatório Anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela Comissão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário.
2. Este Documento Base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.
3. O Relatório Anual relativo a este programa poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.
4. Exames especiais serão realizados quando o médico coordenador for comunicado pelo médico assistente do paciente que exista suspeita que o mesmo possa ser portador de patologia relacionada ao trabalho, quando for necessária avaliação de capacidade laborativa, acompanhamento de casos de acidentes de trabalho e funcionários em benefício previdenciário e outras situações.
5. Os prontuários clínicos individuais deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador. Estes prontuários ficarão sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO. Havendo substituição do médico coordenador, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

MÉDICOS EXAMINADORES

Os médicos abaixo relacionados estão autorizados para a realização dos exames ocupacionais. Os mesmos possuem conhecimento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), e do PGR (programa de Gerenciamento de Riscos) da empresa, e estão familiarizados com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente de trabalho, as condições de trabalho e os riscos ocupacionais da empresa.

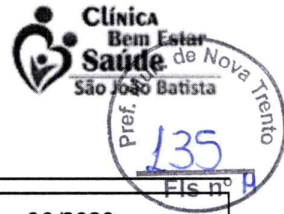
LOURIVAL CANDIDO PORTUGUÊS JUNIOR – CRM: 19257 - SC
GILBERTO GONÇALVES CÂNDIDO – CRM: 1814 - SC
ROSANGELA DA SILVA CASTANHO - CRM: 21715 - SC
GUSTAVO GUSMAN MATIAS DE OLIVEIRA - CRM: 31290 - SC

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Grupo
Ergonômico	N/A	Contato	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	ERGONOMICO
EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA	05.01.001 - Agentes nocivos não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por força de decisão judicial ou administrativa	Ar	N/A	FÍSICOS
RUÍDO	02.01.001 - Ruído	Ondas Sonoras	Pode ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição .	FÍSICOS
COLISÃO	N/A	Contato	ACIDENTES EM GERAL PODENDO VIR A ÓBITO	ACIDENTE
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	N/A	Contato	DERMATITES , DOENÇAS CONTAGIOSAS EM GERAL	BIOLÓGICOS
CORTES E ESCORIAÇÕES	N/A	Contato	lesões oculares, cortes na mão , acidentes em geral com material cortante .	ACIDENTE
Coleta e industrialização do lixo	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo		N/A	BIOLÓGICOS

PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO		Revisão: 03/2023			
Função: ADMINISTRADOR (A)		CBO: 252105			
Descrição: Executa serviços de rotinas administrativas, atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.					
Perigos: • POSTURA					
Riscos: • ERGONOMICO: Ergonômico					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO		Revisão: 03/2023			
Função: GERENTE ADMINISTRATIVO		CBO: 142105			
Descrição: Executa serviços de rotinas administrativas, atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.					
Perigos: • POSTURA					
Riscos: • ERGONOMICO: Ergonômico					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim

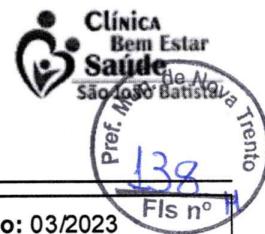
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)		Revisão: 03/2023			
Função: AJUDANTE DE MOTORISTA		CBO: 783225			
Descrição: Auxilia o motorista no transporte, coleta e desembarque de lixo urbano. Verifica documentação de veículos.					
Perigos:					
<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de Trabalho • Ambiente de trabalho • POSTURA • VEICULO 					
Riscos:					
<ul style="list-style-type: none"> • ACIDENTE: COLISÃO • ERGONOMICO: Ergonômico • FÍSICOS: EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA, RUÍDO 					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
ACUIDADE VISUAL	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
AUDIOMETRIA	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)			Revisão: 03/2023		
Função: MOTORISTA DE CAMINHÃO			CBO: 782510		
Descrição: Executam os serviços de condução de caminhão na coleta de lixo.					
Perigos: <ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de Trabalho • Ambiente de trabalho • POSTURA • VEICULO 					
Riscos: <ul style="list-style-type: none"> • ACIDENTE: COLISÃO • ERGONOMICO: Ergonômico • FÍSICOS: EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA, RUÍDO 					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
ACUIDADE VISUAL	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
AUDIOMETRIA	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
ELETROCARDIOGRAMA	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)		Revisão: 03/2023			
Função: COLETOR DE LIXO DOMICILIAR		CBO: 514205			
Descrição: Executam serviços de coleta do lixo comum; opera a prensa do caminhão.					
Perigos: <ul style="list-style-type: none"> • BACTERIAS, FUNGOS E PARASITAS • POSTURA • COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL • Ambiente de Trabalho • Ambiente de trabalho 					
Riscos: <ul style="list-style-type: none"> • ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES • BIOLÓGICOS: Coleta e industrialização do lixo • ERGONOMICO: Ergonômico • FÍSICOS: RUÍDO, EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA 					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
HEMOGRAMA COMPLETO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



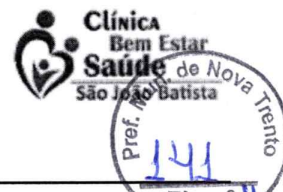
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: OPERACIONAL		Revisão: 03/2023			
Função: OFICIAL DE MANUTENÇÃO		CBO: 514325			
Descrição: Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conserva vidros e fachadas.					
Perigos:					
<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de trabalho • POSTURA • BIOLÓGICO (BACTERIAS-FUNGOS-PARASITAS) • COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL 					
Riscos:					
<ul style="list-style-type: none"> • ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES • BIOLÓGICOS: COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL • ERGONOMICO: Ergonômico • FÍSICOS: RUÍDO 					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
HEMOGRAMA COMPLETO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: PRODUÇÃO - GERENCIA			Revisão: 03/2023		
Função: SUPERVISOR DE PRODUÇÃO			CBO: 141205		
Descrição: Responsável por executar as ações de planejamento, monitoramento e controle das atividades produtivas das unidades de reciclagem e coleta de lixo domiciliar.					
Perigos:					
• POSTURA					
Riscos:					
• ERGONOMICO: Ergonômico					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLINICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)		Revisão: 03/2023			
Função: CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL		CBO: 519205			
Descrição: Executam os serviços de coleta e seleção de material reciclável e reaproveitável; preparam o material para expedição; realizam manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho.					
Perigos:					
<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de trabalho • COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL • LAYOUT DO AMBIENTE. • POSTURA • Ambiente de Trabalho 					
Riscos:					
<ul style="list-style-type: none"> • ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES • BIOLÓGICOS: COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL • ERGONOMICO: Ergonômico • FÍSICOS: EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA, RUÍDO 					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
HEMOGRAMA COMPLETO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim



PROGRAMAÇÕES DE EXAMES

Posto de Trabalho: PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)			Revisão: 03/2023		
Função: SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL			CBO: 519210		
Descrição: Executam os serviços de separação do material pra a reciclagem					
Perigos: <ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de trabalho • COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL • LAYOUT DO AMBIENTE. • POSTURA • Ambiente de Trabalho 					
Riscos: <ul style="list-style-type: none"> • ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES • BIOLÓGICOS: COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL • ERGONOMICO: Ergonômico • FÍSICOS: EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA, RUÍDO 					
PROGRAMAÇÕES DE EXAMES					
Exame	Admissional	Periódico	Ret. ao Trabalho	Mudança de Risco	Demissional
EXAME CLÍNICO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim
HEMOGRAMA COMPLETO	Sim	Sim, a cada 12 meses.	Sim	Sim	Sim

RECICLAGEM N M J W LTDA
 DR. LOURIVAL C. PORTUGUÉZ JUNIOR - CRM: 19257/SC

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO

Ordem	Ação	Meta	Prioridade	Início	Término	Responsável
1	Divulgar o PCMSO todos os empregados da empresa.			03/2023	02/2024	EMPREGADOR
2	Elaborar e implementar o PCMSO.			03/2023	02/2024	EMPREGADOR
3	Manter os exames médicos atualizados, cumprindo a tabela de periodicidade.			03/2023	02/2024	EMPREGADOR
4	Dar início a elaboração do Relatório Anual do PCMSO, obedecendo as exigências da Norma Regulamentadora 07, item 7.4.6.1.			03/2023	02/2024	EMPREGADOR
5	Dar início ao processo de renovação do PCMSO, obedecendo ao prazo exigido na Norma Regulamentadora - 07.			03/2023	02/2024	EMPREGADOR



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 20 páginas impressas de um só lado e esta última assinada.

DECLARO ter sido orientado, estar ciente e ter conhecimento das informações presentes neste Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

COMPROMETENDO-ME a cumprir suas determinações conforme a legislação Brasileira pertinente.

Validade do PCMSO: 02/2024

Assinatura dos Responsáveis:

RECICLAGEM N
M J W
LTDA:072917610
00199

Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.27
08:28:08 -03'00'

Representante Legal da Empresa
RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM/SC 19257



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LTCAT

RECICLAGEM N M J W LTDA

Versão do LTCAT: 03/2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT:
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM19257/SC



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: RECICLAGEM N M J W LTDA
CNPJ: 07.291.761/0001-99
Endereço: TIJUCAS,937
Bairro: MATO QUEIMADO
Estado: SC
Contato:
E-mail:
Nº de Funcionários: 55
CNAE: 3832-7/00
Atividade: Recuperação de materiais plásticos
Grau de Risco: 3
Obs. do Contato:

Município: Nova Trento
CEP: 88270-000
Telefone:
Celular:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR
Especialização: Médico do Trabalho
CRM: 19257/SC
Contato: (48) 3380-1530

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
LEGISLAÇÃO	4
OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	5
METODOLOGIA E EQUIPAMENTOS	6
RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	8
UNIDADE DE TRABALHO	
ADMINISTRAÇÃO	9
EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)	10
EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)	13
OPERACIONAL	15
PRODUÇÃO - GERENCIA	17
PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)	18
ENCERRAMENTO	20

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos biológicos, existentes nos ambientes de trabalho da empresa e que possam causar danos à saúde do trabalhador. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

A avaliação seguiu a Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978, e modificações posteriores, contidas no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Tais Normas caracterizam condições insalubres e perigosas conferindo o pagamento de adicional de salário (adicional de insalubridade ou periculosidade). Seguiu, ainda o Decreto 3.048, da Aposentadoria Especial, de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social, enquadrando-se na Instrução Normativa n.º 11, de 20 de setembro de 2006, do Diretor- Presidente, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O art. 68 do Decreto 3.048 ainda estabelece, no parágrafo 4º que: A empresa que não mantiver laudo atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeito à penalidade prevista no art.283.

Os riscos ambientais poderão ser controlados utilizando-se medidas de proteção coletiva ou individual (EPI). As medidas de proteção coletiva sempre deverão ser preferidas. Além da entrega de EPI, que deverá ser adequado para a finalidade a que se destina e possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, o empregador deverá providenciar o treinamento para o uso correto, a manutenção, bem como sua higienização e tornar obrigatório o uso dos mesmos.

Esta providência eliminará, reduzirá ou neutralizará a ação dos riscos ambientais sobre os empregados. Uma vez suprimida a condição insalubre, os adicionais respectivos deixam de ser devidos. Visando isso, algumas medidas são propostas e a viabilidade técnica e econômica poderá ser estudada pela empresa.

LEGISLAÇÃO

CLT - Capítulo V - Sessão XIII - Das Atividades Insalubres ou Perigosas Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 190 - O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes.

Parágrafo único - As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem aerodispersóides tóxicos, irritantes, alérgicos ou incômodos.

Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Parágrafo único - Caberá às Delegacias Regionais do Trabalho, comprovada a insalubridade, notificar as empresas, estipulando prazos para sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo.

Art. 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem

nos graus máximo, médio e mínimo.

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador: (Alterado pela Lei nº 12.740/12).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

§ 3º - Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo. (Incluído pela Lei nº 12.740/12)

§ 4º - São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. (Incluído pela Lei nº 12.997, de 2014)

Art. 194 - O direito do colaborador ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo MTE.

Art. 195 - A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do MTE, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no MTE.

§ 1º - É facultado às Empresas e aos Sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao MTE a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas.

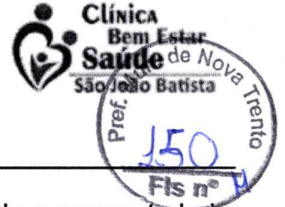
§ 2º - Arguida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por colaborador, seja por Sindicato em favor de grupo de associados, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do MTE.

§ 3º - O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do MTE, nem a realização "ex-offício" da perícia.

Art. 196 - Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade serão devidos a contar da data da inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo MTE, respeitadas as normas do artigo 11.

Art. 197 - Os materiais e substâncias empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorro imediato e o símbolo de perigo correspondente, segundo a padronização internacional.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que mantenham as atividades previstas neste artigo afixarão, nos setores de trabalho atingidos, avisos ou cartazes, com advertência quanto aos materiais e substâncias perigosos ou nocivos à saúde.



OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Tem o objetivo de classificar as atividades com relação à insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial, atendendo os parâmetros das Normas Vigentes, através da quantificação e qualificação dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes na empresa e que possam causar danos à saúde do trabalhador. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

Os resultados esperados com a elaboração do laudo são melhorias nas condições ambientais e de saúde do trabalhador. Atende as exigências da legislação previdenciária para fins de caracterização de condição especial, de forma a subsidiar as declarações da empresa na GFIP e a elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. A empresa não atende apenas aos requisitos legais, mas também, melhora a qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento e caracterização dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral.

METODOLOGIA E EQUIPAMENTOS

4.1 - Ruído

Conforme Decreto 3.048/1999 e 4.882/2003, passam a ser seguidas as orientações de metodologias e procedimentos de avaliações estabelecidas da NHO 01 da FUNDACENTRO.

4.1.2 – Medidores Integradores Portados Pelo Avaliador.

Para as medições dos níveis de ruído são utilizados os seguintes aparelhos: Dosímetro digital, tipo 2, da marca Instrutherm modelo DOS 500 e o aparelho Sonus Digital, modelo 1 e 2, marca Criffer, devidamente calibrados. São utilizados como parâmetros o Critério de Referência a dose 08 horas diárias em percentual de 100% correspondente a 85 dB (A), circuito de ponderação "A", circuito de resposta lenta "slow", nível limiar de integração 80 dB (A) e faixa de medição mínima de 80 dB (A) a 115 dB (A).

São medidos os níveis equivalentes de ruído através de dosimetrias nos funcionários, nos setores onde exercem suas funções, considerando no mínimo 80% (oitenta por cento) da jornada de trabalho, avaliando as funções de acordo com as diferenças dos postos de trabalhos e maquinários, nos quais executam suas tarefas conforme pede o MTE.

4.1.3 – Medidores de Leitura Instantânea

Para as medições dos níveis de ruído são utilizados o decibelímetro da marca Instrutherm modelo THDL – 400, no circuito de ponderação "A", circuito de resposta lenta "slow", cobrindo uma faixa de medição mínima de 80 a 115 dB (A). Para a medição de ruído de impacto é utilizado no circuito "linear", circuito de resposta para a medição de nível de pico, cobrindo uma faixa de medição de pico mínima de 100 a 150 dB.

4.2 - Iluminamento

NR 17 - Ergonomia - Os níveis de iluminamento são obtidos utilizando-se um medidor de nível de iluminamento (Luxímetro) marca Minipa, modelo MLM-1001.

As medições são feitas por posto de trabalho, junto aos pontos de operação, com medições instantâneas conforme a NR 17. Para enquadramento dentro dos limites mínimos de iluminamento especificados para as diversas atividades, conforme estabelecidos na Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO, NHO 11

4.3 - Agentes Químicos

Para a determinação dos agentes químicos, são efetuadas avaliações qualitativas e quantitativas. Agentes químicos com limites de tolerância, anexo 11 da NR 15 e ACGIH. Para Poeiras Minerais, anexo 12 da NR 15 e ACGIH. As coletas realizadas são feitas conforme as metodologias NIOSH, OSHA e MDHS. Para as avaliações quantitativas é utilizado a bomba de amostragem programável digital de baixa e alta vazão, da marca Criffer, modelo Acura -2. Para avaliação qualitativa é realizado o reconhecimento e inspeção no local de trabalho de acordo com o anexo 13 da NR - 15 da Portaria 3214/78 do MTE.

4.4 - Agentes Biológicos

Reconhecimento e inspeção, realizado no local de trabalho (avaliação qualitativa), de acordo com o anexo 14 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE.

4.5 - Umidade

Reconhecimento e inspeção, realizado no local de trabalho (avaliação qualitativa) de acordo com o anexo 10 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE.

4.6 – Frio

Por inspeção no local de trabalho, conforme NR 15 - Anexo 9, utilizando-se para tanto a análise qualitativa dos elementos insalubres, cfe indicado na Portaria 3311, de 29.11.89, do MTE. Para o enquadramento ainda, foram consideradas as características regionais de temperatura predominantes na região.

RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
RUÍDO	02.01.001 - Ruído	Ondas Sonoras	Pode ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição .	80,01 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICOS
Coleta e industrialização do lixo	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo			N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Ergonômico	N/A	Contato	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	N/A	N/A	ERGONOMICO
COLISÃO	N/A	Contato	ACIDENTES EM GERAL PODENDO VIR A ÓBITO	N/A	N/A	ACIDENTE
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	N/A	Contato	DERMATITES, DOENÇAS CONTAGIOSAS EM GERAL	N/A	N/A	BIOLÓGICOS

RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM19257/SC

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Unidade de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO	Versão: 03/2023
Posto de Trabalho: 90000049 - ADMINISTRAÇÃO	Número de Funcionários: 1
Predio de alvenaria - portas de ferro, vidro e madeira - janelas de vidro - piso ceramica e cimento alisado - forro concreto.	
Função: ADMINISTRADOR (A)	Número de Funcionários: 0
Executa serviços de rotinas administrativas, atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.	CBO: 252105
Função: GERENTE ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 1
Executa serviços de rotinas administrativas, atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.	CBO: 142105

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ergonômico	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	POSTURA	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Conclusão:	<p>CONCLUSAO INSALUBRIDADE E PERICULOISIDADE E GFIP Conforme a Portaria n° 3.214/78, do M. T.E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR - 15, as atividades deste setor NÃO FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Conforme a Portaria n° 3.214/78, do M. T.E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR 16, as atividades deste setor NAO SÃO PERICULOSAS.</p> <p>GFIP 01</p>					

Enquadramento Legal			
Risco Ocupacional	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
Ergonômico	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não
		Observações	NÃO GERA RISCOS FISICOS - QUÍMICOS - BIOLÓGICOS, para efeitos de Aposentadoria Especial - De acordo com Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência SOCIAL



RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Unidade de Trabalho: EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)		Versão: 03/2023
Posto de Trabalho: 00000001 - EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)		Número de Funcionários: 8
Ambiente externo (coleta de lixo).		
Função: AJUDANTE DE MOTORISTA	CBO: 783225	Número de Funcionários: 0
Auxilia o motorista no transporte, coleta e desembarque de lixo urbano. Verifica documentação de veículos.		
Função: MOTORISTA DE CAMINHÃO	CBO: 782510	Número de Funcionários: 8
Executam os serviços de condução de caminhão na coleta de lixo.		

Avaliação dos Riscos Ocupacionais				Medidas de Controle	Fontes Geradoras	Frequência	Tec. Utilizada	Intens./Conc.	Risco Ocupacional	Detalhes da Avaliação
				<p>Fornecer e substituir protetor auricular quando necessário, além de registrar a entrega, treinar e fiscalizar o empregado quanto ao uso correto dos equipamentos, - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições.</p>	Ambiente de trabalho	Habitual / Permanente	DECIBELIMETRIA	81 dB(A)	RUIDO	<p>AVALIAÇÃO QUALITATIVA BAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA DE 85 dBA PARA 8 HORAS.</p>



RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM19257/SC

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Avaliação dos Riscos Ocupacionais					Detalhes da Avaliação
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Ergonômico	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	POSTURA	RECOMENDA SE FAZER ANÁLISE ERGONÔMICA Seguir rigorosamente a legislação de trânsito brasileira; Somente colaboradores autorizados e que possuam Carteira Nacional de Habilitação poderão utilizar os veículos da empresa; Saber os telefonos de emergência da região das atividades para que em uma situação de emergência (acidentes, veículo danificado, etc.) possa então ser atendido com a maior agilidade possível; culos.
COLISÃO	N/A	QUALITATIVO	Habitual / Permanente	VEICULO	AVALIAÇÃO DO RISCO QUANTITATIVAMENTE (TER CUIDADO AO CONDUZIR VEICULO E ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRO)
<p>Conclusão: GFIP 01</p> <p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE E PERICULOISDADE E GFIP Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M. T. E. – Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR – 15, esta atividade é INSALUBRE EM GRAU MEDIO 20 % Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M. T. E. – Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR 16, NÃO É PERICULOSA.</p>					

Equipamentos de Proteção Individual		Certificados de Aprovação	Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI	4642	Sim
COLISÃO	CALÇADO TIPO SAPATO		



RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ocupacional	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
RUÍDO	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FÍSICOS - QUÍMICOS - BIOLÓGICOS, para efeitos de Aposentadoria Especial - De acordo com Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência	
Ergonômico	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FÍSICOS - QUÍMICOS - BIOLÓGICOS, para efeitos de Aposentadoria Especial - De acordo com Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência	
COLISÃO	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FÍSICO-QUÍMICOS - BIOLÓGICOS - DE ACORDO COM DECRETO 3048 - APOSENTADORIA ESPECIAL	

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Unidade de Trabalho: EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)		Versão: 03/2023
Posto de Trabalho: 00000002 - EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)		Número de Funcionários: 22
Ambiente externo (serviço de coleta de lixo externo)		
Função: COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	CBO: 514205	Número de Funcionários: 22
Executam serviços de coleta do lixo comum; opera a prensa do caminhão.		

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Coleta e industrialização do lixo	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	BACTERIAS, FUNGOS E PARASITAS	USAR EPIS ADEQUADOS, - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Ergonômico	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	POSTURA	RECOMENDA SE FAZER ANALISE ERGONOMICA, - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	RECOMENDA SE QUE SEJA FEITO ANALISE ERGONOMICA - AVALIAÇÃO QUALITATIVA FOI REALIZADA NO LEVANTAMENTOS DE RISCOS .
RUIDO	78 dB(A)	DECIBELIMETRIA	Habitual / Permanente	Ambiente de Trabalho	NAO SE APLICA	RUIDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO
Conclusão: CONCLUSAO INSALUBRIDADE E PERICULOISDADE E GFIP Conforme a Portaria n° 3.214/78, do M. T. E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR - 15, esta atividade é insalubre em grau máximo 40 % - coleta de lixo comum Conforme a Portaria n° 3.214/78, do M. T. E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR 16, NÃO É PERICULOSA. GFIP 04						



RECICLAGEM N M J W LTDA
 DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM19257/SC

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Enquadramento Legal				
Risco Ocupacional	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Coleta e industrialização do lixo	Não ensejador de aposentadoria especial	Grau Máximo	Não	GERA RISCOS FÍSICOS - QUÍMICOS - BIOLÓGICOS, para efeitos de Aposentadoria Especial - De acordo com Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência SOCIAL
Ergonômico	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FÍSICO-QUÍMICOS-BIOLÓGICOS - DE ACORDO COM DECRETO 3048 - APOSENTADORIA ESPECIAL
RUÍDO	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FÍSICO-QUÍMICOS-BIOLÓGICOS - DE ACORDO COM DECRETO 3048 - APOSENTADORIA ESPECIAL



RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Unidade de Trabalho: OPERACIONAL		Versão: 03/2023
Posto de Trabalho: 90000051 - OPERACIONAL		Número de Funcionários: 1
Predio de alvenaria - portas de ferro, vidro e madeira - janelas de vidro - piso ceramica e cimento alisado - forro concreto.		
Função: OFICIAL DE MANUTENÇÃO		CBO: 514325
Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conserva vidros e fachadas.		

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
RUÍDO	76 dB(A)	DECIBELIMETRIA	Habitual / Permanente	Ambiente de trabalho (NÃO HÁ REGISTRO DE PERDA DE AUDIÇÃO EM RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO 80dBA)	NÃO SE APLICA	RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO
Ergonômico	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	POSTURA (PODE OCORRER: Vários danos à saúde, como dores musculares e nervosas, sensação de cansaço e desconforto, problemas na coluna vertebral, doenças como tendinite, síndrome do túnel de carpo, entre outros problemas.)	RECOMENDA SE FAZER ANÁLISE ERGONOMICA	RECOMENDA SE QUE SEJA FEITO ANÁLISE ERGONOMICA - AVALIAÇÃO QUALITATIVA FOI REALIZADA NO LEVANTAMENTOS DE RISCOS.
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	BIOLOGICO (BACTERIAS-FUNGOS-PARASITAS) (PODE OCORRER DOENÇAS CONTAGIOSAS)	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Conclusão:	<p>CONCLUSAO INSALUBRIDADE E PERICULOISDADE E GFIP Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M.T.E. – Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR – 15, esta atividade é insalubre em grau médio 20% - Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M.T.E. – Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR 16, NÃO É PERICULOSA.</p>					
	GFIP 01					



RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Equipamentos de Proteção Individual		Certificados de Aprovação	Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI	3814	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	10346	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	oculos de proteção	4246	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	CALÇADO TIPO SAPATO	38503	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF2 COM FBC1		

Enquadramento Legal			
Risco Ocupacional	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
RUÍDO	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não
Ergonômico	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	Não ensejador de aposentadoria especial	Grau Médio	Não

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Unidade de Trabalho: PRODUÇÃO - GERENCIA		Versão: 03/2023
Posto de Trabalho: 90000050 - PRODUÇÃO - GERENCIA		Número de Funcionários: 2
Predio de alvenaria - portas de ferro, vidro e madeira - janelas de vidro - piso ceramica e cimento alisado - forro concreto.		
Função: SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	CBO: 141205	Número de Funcionários: 2
Responsável por executar as ações de planejamento, monitoramento e controle das atividades produtivas das unidades de reciclegem e coleta de lixo domiciliar.		

Avaliação dos Riscos Ocupacionais

Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ergonômico	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	POSTURA	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
<p>Conclusão:</p> <p>CONCLUSAO INSALUBRIDADE E PERICULOISIDADE E GFIP Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M.T.E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR - 15, as atividades deste setor NÃO FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M.T.E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR 16, as atividades deste setor NÃO SÃO PERICULOSAS.</p> <p>GFIP 01</p>						

Enquadramento Legal

Risco Ocupacional	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Ergonômico	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FISICOS - QUÍMICOS - BIOLÓGICOS, para efeitos de Aposentadoria Especial - De acordo com Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência SOCIAL



RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM19257/SC

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Unidade de Trabalho: PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)		Versão: 03/2023
Posto de Trabalho: 00000003 - PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)		Número de Funcionários: 21
Comporta piso cimento liso; paredes em alvenaria, teto em eternit, iluminação natural e artificial, através de luminárias		
Função: CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL	CBO: 519205	Número de Funcionários: 9
Executam os serviços de coleta e seleção de material reciclável e reaproveitável; preparam o material para expedição; realizam manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho.		
Função: SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL	CBO: 519210	Número de Funcionários: 12
Executam os serviços de separação do material pra a reciclagem		

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
RUÍDO	77 dB(A)	DECIBELIMETRIA	Habitual / Permanente	LAYOUT DO AMBIENTE.	NAO SE APLICA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA
Ergonômico	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	POSTURA	RECOMENDA SE FAZER ANALISE ERGONÔMICA	RECOMENDA SE QUE SEJA FEITO ANALISE ERGONÔMICA - AVALIAÇÃO QUALITATIVA FOI REALIZADA NO LEVANTAMENTOS DE RISCOS.
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	N/A	QUALITATIVA	Habitual / Permanente	Ambiente de Trabalho	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Conclusão:	<p>CONCLUSAO INSALUBRIDADE E PERICULOISIDADE E GFIP Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M. T. E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR - 15, esta atividade é insalubre em grau médio 20 % - coleta de lixo reciclavel material Conforme a Portaria nº 3.214/78, do M. T. E. - Ministério do Trabalho e Emprego, fundamentado nas Normas Regulamentadoras, NR 16, NÃO É PERICULOSA.</p>					
GFIP 01						

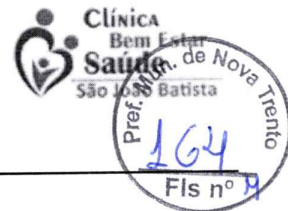
RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM19257/SC

RECONHECIMENTO DOS OCUPACIONAIS

Equipamentos de Proteção Individual		Certificados de Aprovação	Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI	4246	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	CALÇADO TIPO SAPATO	10346	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	oculos de proteção	3814	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38503	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF2 COM FBC1		

Enquadramento Legal				
Risco Ocupacional	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
RUÍDO	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS
Ergonômico	Não ensejador de aposentadoria especial	Não	Não	NÃO GERA RISCOS FÍSICO-QUÍMICOS-BIOLÓGICOS - DE ACORDO COM DECRETO 3048 - APOSENTADORIA ESPECIAL
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)	Grau Médio	Não	GERA RISCOS - BIOLÓGICOS, para efeitos de Aposentadoria Especial - De acordo com Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência SOCIAL





ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 20 páginas impressas de um só lado, carimbadas e esta última assinada.

Validade do LTCAT: 02/2024

Assinaturas dos Responsáveis:

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
99

Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.27
08:28:38 -03'00'

Representante Legal da Empresa
RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM/SC 19257



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
665008	27/02/2023	20/12/2022	20/03/2023

Dados básicos:

CNPJ : 07.291.761/0001-99
Razão Social : RECICLAGEM NMJW LTDA ME
Nome fantasia : RECICLAGEM WANAT
Data de abertura : 03/03/2005

Endereço:

logradouro: RUA TIJUCAS
N.º: 937
Bairro: MATO QUEIMADO
CEP: 88270-000
Complemento: GALPÃO
Município: NOVA TRENTO
UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k
17-60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	B8V721PIZCKJRF1A
------------------------------	------------------





LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC N° 3157/2021

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23481/CRF e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 602120/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: RECICLAGEM N. M.J.W.LTDA
ENDEREÇO: RUA TIJUCAS , 937 GALPÃO - MATO QUEIMADO
CEP: 88270000 - NOVA TRENTO/SC
CPF/CNPJ: 07.291.761/0001-99

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: RECICLAGEM N.M.J.W LTDA
ENDEREÇO: RUA TIJUCAS , 937 - MATO QUEIMADO
CEP: 88270000 - NOVA TRENTO/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 706530.00 UTM Y 6980969.00
CPF/CNPJ: 07.291.761/0001-99

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 602120/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade
(48) meses, a contar da

FCEI:602120

CÓDIGO:3157/2021

Data: 29/11/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECICLAGEM N M J W LTDA**
CNPJ: **07.291.761/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:31 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **A188.6772.07FE.7B0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RECICLAGEM N M J W LTDA**
CNPJ/CPF: **07.291.761/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140016668061
Data de emissão:	20/01/2023 09:48:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RECICLAGEM N M J W LTDA ME. CNPJ: 07291761000199

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCQFTJG2HPBTRF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLAGEM N M J W LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.291.761/0001-99
Certidão nº: 4971745/2023
Expedição: 03/02/2023, às 08:59:17
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLAGEM N M J W LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.291.761/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 386930

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 02/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RECICLAGEM NMJW LTDA ME, portador do CNPJ: 07.291.761/0001-99. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013085209





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1966163

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RECICLAGEM NMJW LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.291.761

Certidão emitida às 08:51 de 03/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.291.761/0001-99
Razão Social: RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Endereço: R TIJUCAS 937 / MATO QUEIMADO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100583438746315

Informação obtida em 27/02/2023 09:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PGR

RECICLAGEM N M J W LTDA

Versão do PGR: 03/2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR:
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÉZ JUNIOR - CRM 19257/SC

RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: RECICLAGEM N M J W LTDA
CNPJ: 07.291.761/0001-99
Endereço: TIJUCAS, 937
Bairro: MATO QUEIMADO
Estado: SC
Município: Nova Trento
CEP: 88270-000
Telefone:
Celular:
Contato:
E-mail:
Nº de Funcionários: 55
CNAE: 3832-7/00
Atividade: Recuperação de materiais plásticos
Grau de Risco: 3
Obs. do Contato:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR
Especialização: Médico do Trabalho
CRM: 19257/SC
Contato: (48) 3380-1530



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
OBJETIVO	4
CAMPO DE APLICAÇÃO	4
DA NORMA NR 01	5
CONCEITOS GERAIS - I	7
CONCEITOS GERAIS - II	8
CONCEITOS GERAIS - III	10
TABELA 1 – GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE	11
TABELA 2 – GRADAÇÃO DE SEVERIDADE	12
TABELA 3 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCOS	12
CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS	12
SISTEMA DE MELHORIA CONTÍNUA	13
EFEITOS DO RUÍDO SOBRE O ORGANISMO HUMANO	13
COMUNICADO IMPORTANTE	15
RECOMENDAÇÕES	15
RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	17
INVENTÁRIO DE RISCOS	
ADMINISTRAÇÃO	18
EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)	19
EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)	21
OPERACIONAL	22
PRODUÇÃO - GERENCIA	24
PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)	25
PLANO DE AÇÃO	27
ENCERRAMENTO	29

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao preconizado na Portaria nº 6.730, do Ministério da Economia, publicada em 09 de março de 2020, alterando o texto da Portaria 3.214/78, do MTE, apresentamos o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), parte integrante da Norma Regulamentadora NR 01, denominada Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

INTRODUÇÃO

A nova NR 1 traz as diretrizes de Gestão de Riscos Ocupacionais a serem observadas obrigatoriamente pelas empresas, de forma harmonizada e integrada com as demais Normas Regulamentadoras e com as principais Normas de gestão de riscos ocupacionais adotadas mundialmente, tais como: ABNT NBR ISO 31.000 e ABNT NBR ISO 45.001, entre outras pertinentes à matéria.

O GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais diz respeito não só a identificação das fontes de perigos e dos fatores de riscos, mas também a avaliação e controle dos mesmos, através da implantação de medidas e procedimentos técnicos e cuidados administrativos que visam prevenir, reduzir e controlar os riscos ocupacionais. Além disso, o gerenciamento consiste em manter o ambiente de trabalho dentro de padrões de segurança e níveis de tolerância considerados aceitáveis pelas Normas e legislações vigentes e para isso, entre outras providências prevê, de forma obrigatória, a constituição do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

O PGR inclui medidas que visam não apenas gerenciar os riscos existentes, mas principalmente reduzi-los. Esta redução é definida pela adoção de ações preventivas que visam minimizar ou até mesmo eliminar a ocorrência de acidentes e suas consequências.

OBJETIVO

O presente trabalho tem como principal objetivo gerenciar todos os riscos existentes no ambiente de trabalho, sejam eles ambientais, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou de acidentes, através da identificação, avaliação e o controle das situações existentes ou provocadas nos ambientes de trabalho que possam causar danos não só à saúde dos colaboradores da empresa, mas também ao meio ambiente, dos recursos naturais e seu entorno.

Dessa forma o presente trabalho visa contribuir para a preservação da saúde, da integridade física e mental de todos os trabalhadores, assim como a qualidade do ambiente de trabalho, da empresa acima identificada, através do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

CAMPO DE APLICAÇÃO

De acordo com a Norma:

1.2.1 As NRs obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais.

1.2.1.1 As NRs são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.2.1.2 Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NRs a outras relações jurídicas.

1.2.2 A observância das NRs não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob responsabilidade da organização, com a participação dos trabalhadores, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e perigos do ambiente, bem como das necessidades de controle.

Sua atuação é norteadada na antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle de ocorrência de perigos e riscos ambientais existentes ou que venham existir nos ambientes de trabalho.

A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PGR poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho – SESMT ou pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto neste programa.

DA NORMA NR 01

Direitos e Deveres

1.4.1 Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvindo os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao Trabalhador:

- cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.



1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados do PGR

1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- as medidas adotadas pela organização;
- os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 - 1.4.3.1, e 1.4.4.1

As informações podem ser transmitidas:

- durante os treinamentos; e
 - por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.
- Todos os dados e resultados obtidos através do PGR, deverão ser arquivados de forma manual ou informatizado e mantidos por um período mínimo de 20 anos, devendo estar sempre disponível aos trabalhadores, CIPA e às autoridades competentes.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

A divulgação dos dados e resultados deverá ser feita através os seguintes relatórios:

- Inventário de Riscos;
- Plano de ação.

O PGR deve ser realizado em todas as etapas estabelecidas no planejamento. O ano seguinte da implantação do PGR será reservado para avaliação do desenvolvimento do programa. Deve ser confeccionado um relatório (plano de ação) com objetivo de se obter informações que serão utilizadas para novos ajustes, se necessários, e estabelecimentos de novas metas e prioridades, acompanhando a estruturação normativa do GRO, dada pela Norma Regulamentadora NR 1, que defende a adoção de um processo contínuo de avaliação e melhorias, seguindo a abordagem adotada pelo PDCA (Plan, Do, Check and Act), amplamente utilizada nos sistemas de gestão de SST baseados em normas de gestão, como a ABNT NBR ISO 45001.

RESPONSABILIDADES (Da Norma NR 1 – Item 1.5.3)

É responsabilidade da organização estabelecer, manter e divulgar as ações do Gerenciamento de Riscos ocupacionais (GRO), em suas unidades e/ou atividades.

1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em

suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.2 A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

1.5.3.3 A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

1.5.3.4 A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.



CONCEITOS GERAIS - I

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO)

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um processo contínuo e que envolve um conjunto de etapas, tais como a identificação de perigos, a avaliação de riscos e a determinação de controles. Como forma de consolidar e acompanhar tal processo a Norma Regulamentadora nº 1 estabeleceu, de forma obrigatória, a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), cujo objetivo é a consolidação de informações que visam preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores nos ambientes de trabalho, através de um conjunto de ações contínuas e permanentes que devem ser planejadas e desenvolvidas, na esfera de cada unidade de uma organização, sob a responsabilidade do empregador e com a participação efetiva dos trabalhadores.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um documento composto pelo inventário de riscos e pelo plano de ação, e por ser elemento de uma estratégia de Gerenciamento de Riscos ampla e contínua, o PGR deve estar integrado e harmonizado com outros planos, programas e documentos previstos na legislação de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

A necessidade da elaboração e implantação de outros programas e documentos de saúde e segurança do trabalho, deve estar identificada na etapa do Inventário de Riscos e no Plano de ação do PGR; ou seja, se a empresa possuir outros programas (Programa de Higiene Ocupacional, Programa de Ergonomia, Programa de Gestão de Máquinas), estes devem estar vinculados ao PGR e compor o caderno de evidências de medidas de controle implementadas.

A elaboração do PGR é dividida, basicamente, em duas etapas principais, identificadas como Inventário de Riscos e Plano de Ação. Esses dois elementos, quando executados de maneira minuciosa, são capazes de proporcionar uma visão ampla e integrada das situações encontradas na empresa, bem como as medidas adotadas para controle, e propostas de melhorias.

- Inventário de Riscos: aponta, de forma ordenada, todos os riscos e perigos presentes no ambiente de trabalho, indica também o nível de cada risco, a partir do qual é gerada uma matriz e riscos, planilha ou outras ferramentas de gestão de riscos.

- Plano de ação: É a parte do programa onde é possível avaliar, monitorar e controlar se as ações adotadas estão sendo efetivas ou não; caso não estejam, é preciso ajustar o processo e as ações. No Plano de ação, também devem constar quais medidas de prevenção serão introduzidas, aprimoradas ou mantidas, para tanto, deve constar: cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

CONCEITOS GERAIS - II

LEVANTAMENTO PRELIMINAR E IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS E RISCOS

1.5.3.2 A organização deve:

- evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
- acompanhar o controle dos riscos ocupacionais. 1.5.3.2.1 1.5.3.2.1

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.



1.5.4.2 Levantamento preliminar de perigos

1.5.4.2.1 O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

- antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- para as atividades existentes; e
- nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

1.5.4.2.1.1 Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.

1.5.4.2.1.2 A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

1.5.4.3 Identificação de perigos

1.5.4.3.1 A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- identificação das fontes ou circunstâncias; e
- indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

1.5.4.3.2 A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais

1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

1.5.4.4.2.1 A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.

1.5.4.4.4 A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- as medidas de prevenção implementadas;
- as exigências da atividade de trabalho; e
- a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

Essa etapa é de suma importância para a elaboração completa e profunda das situações de risco encontradas no ambiente de trabalho. É necessário compreender a diferença de Perigos e Riscos e como eles se apresentam no ambiente de trabalho.

Baseando-se em diferentes conceitos, inclusive de normas internacionais, tais como BS 8800, ISO 45001 e OIT, a NR 1 desenvolveu definições de perigos e riscos ocupacionais, apresentadas em seu Anexo 1, com intuito de harmonizar, unificar e facilitar as diferentes formas de abordagens existentes. É importante destacar ainda que a norma direciona a consulta para a NR 17, e outras Normas necessárias para melhor identificação as condições dos trabalhadores que implicam em fatores de riscos à saúde dos trabalhadores. Para efeitos da NR 1, temos que "Perigo ou fator de risco ocupacional / Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde." (BRASIL, 2020c).

"Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde." (BRASIL, 2020c).

Para essa etapa é crucial ter correta compreensão de risco e perigo, pois dessa maneira a identificação de tais situações torna-se mais fácil e eficaz.

Risco = possibilidade de cortar o dedo.

Perigo = faca, máquina.

Avaliação de riscos ocupacionais é a etapa na qual deve ser indicado o nível de risco ocupacional, utilizando-se ferramentas e técnicas de avaliação apropriadas. Esta etapa vai orientar quais riscos devem ser priorizados na adoção de medidas de prevenção. A organização deve avaliar a severidade das possíveis lesões ou agravos e a probabilidade de ocorrência de tais lesões ou agravos, indicando o nível de risco. O processo de avaliação de riscos ocupacionais é contínuo e deve ser revisado conforme determina a NR 1 e na busca da melhoria contínua.

A norma não determina as ferramentas ou técnicas de avaliação de riscos; estas devem ser de escolha de cada organização e adequadas à magnitude dos seus perigos e riscos. A ferramenta ou a técnica de análise de risco deve ser eficaz e não pode resultar, por exemplo, em um risco insignificante para exposição a um agente cancerígeno, ou perigo de explosão de um reator em uma indústria química. A escolha da ferramenta vai depender das condições do local de trabalho, da complexidade dos processos, do número de trabalhadores, do tipo de atividades de trabalho e equipamentos, das características específicas do local de trabalho e dos riscos específicos da organização.

Nesse sentido, a ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 – Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos apresenta orientação para seleção e aplicação de técnicas sistemáticas para o processo de avaliação de riscos que podem ser utilizadas.

A partir das técnicas contidas e apresentadas na referida NBR, ficou definida, para este trabalho, a ferramenta de análise de risco denominada como Matriz de Riscos, a qual, em atendimento a itens da Norma, leva em consideração a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, bem como a severidade de suas consequências se eles de fato acontecerem.

Medidas de prevenção (1.5.5.1)

1.5.5.1.1 A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

1.5.5.1.3 A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

CONCEITOS GERAIS - III



FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RISCO

MATRIZ DE RISCO (1.5.4.4.2 a 1.5.4.4.4)

Matriz de Riscos é uma ferramenta de gestão também conhecida como matriz de probabilidade. Descrita na ABNT NBR ISSO/IEC 31010/12, é normalmente utilizada para determinar o risco em negócios, acidente de trabalho e outros.

Com ela podemos identificar o tamanho do risco e dimensionar as ações de controle do risco; e por ser uma ferramenta gráfica ela facilita a visualização e o trabalho de acompanhamento de processos e projetos, possibilitando priorizar e mapear as tarefas e ações mais importantes, auxiliando no processo de tomada de decisão e caracterização de prioridades com maior nível de segurança.

A matriz de risco é uma forma prática e bastante usual de avaliar os riscos existentes no ambiente de trabalho, pois ela é composta pela representação da combinação da probabilidade de ocorrer um evento com a consequência do mesmo; tais avaliações podem ser qualitativas ou semi-quantitativas.

As matrizes de risco qualitativas são geradas a partir da atribuição de classes de risco as combinações entre a probabilidade e consequência. Essas atribuições são, de certa forma, subjetivas, pois não há parâmetro balizador para sustentar a previsão de ocorrência do evento no tempo futuro, portanto de profissional para profissional, podem haver mudanças na interpretação e construção das matrizes, ainda que seja para o mesmo cenário.

A AIHA (Associação Americana de Higiene Ocupacional) propôs tabelas para avaliar os riscos qualitativamente levando em conta a exposição e o efeito.

TABELA 1 – GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE

GRADAÇÃO	CATEGORIA	CONCEITO
0	Não há exposição	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
1	Exposição a níveis baixos	Contato não frequente com o agente
2	Exposição moderada	Contato frequente com o agente à baixas concentrações / não frequente a altas concentrações
3	Exposição elevada	Contato frequente com o agente a altas concentrações
4	Exposição elevadíssima	Contato frequente com o agente a concentrações elevadíssimas

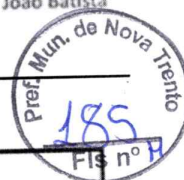


TABELA 2 – GRADAÇÃO DE SEVERIDADE

GRADAÇÃO	CATEGORIA	CONCEITO
0	Efeitos reversíveis de pouca importância / desconhecidos ou suspeitos	Efeitos pequenos, sem evidência de agravos fisiológicos significativos
1	Efeitos reversíveis preocupantes	Efeitos reversíveis preocupantes Efeitos nocivos (adversos) subclínicos, leves reversíveis
2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes	Efeitos adversos reversíveis moderados que não deixam sequelas
3	Efeitos irreversíveis preocupantes	Efeitos adversos reversíveis severos ou efeitos irreversíveis que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função
4	Ameaça da vida ou doença/lesão incapacitante	Efeitos adversos irreversíveis que conduzem à incapacidade de exercer atividades na função ou ameaça à vida

TABELA 3 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCOS

SEVERIDADE PROBABILIDADE	0	1	2	3	4
0	RISCO TRIVIAL	RISCO TRIVIAL	RISCO TRIVIAL	RISCO TRIVIAL	RISCO BAIXO
1	RISCO TRIVIAL	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO
2	RISCO TRIVIAL	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO
3	RISCO TRIVIAL	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
4	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS



CONSIDERAÇÕES TÉCNICO / ADMINISTRATIVAS DE ATUAÇÃO			
1	Irrelevante (Risco Trivial ou Baixo)	Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição
2	De atenção (Risco Moderado)	Iniciar processo de Avaliação quantitativa do GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico	Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle
3	Crítica (Risco Alto)	Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE	Requer ações de controle e posterior avaliação quantitativa
4	Não tolerável (Risco Muito Alto)	Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco	Requer imediata ação para a redução da exposição e posterior avaliação quantitativa

SISTEMA DE MELHORIA CONTÍNUA

A estruturação normativa do GRO, dada pela NR 1, segue a abordagem adotada pelo PDCA (Plan, Do, Check and Act), amplamente utilizada nos sistemas de gestão de SST baseados em normas de gestão, como por exemplo a ABNT NBR ISO 45001.

A ABNT NBR ISO 45001 conceitua o PDCA como um processo iterativo, utilizado pelas organizações para alcançar uma melhoria contínua. Ele pode ser aplicado a um sistema de gestão como um todo ou em cada um de seus requisitos, de forma individualizada.

PDCA na gestão de riscos ocupacionais:

- Plan (Planejar): identificar os perigos e avaliar os riscos ocupacionais; estabelecer os objetivos e as atividades necessários para assegurar resultados de acordo com a política de SST da organização;
- Do (Fazer): implementar os processos conforme planejado. Isso se refere à implementação das ações definidas no plano de ação do PGR;
- Check (Checar): monitorar se as ações previstas foram realizadas e medir se foram eficazes;
- Act (Agir): adotar medidas para melhorar continuamente o desempenho de SST, ou adequar ações implementadas e que não apresentaram o resultado pretendido.

EFEITOS DO RUÍDO SOBRE O ORGANISMO HUMANO

A prolongada exposição ao ruído intenso pode lesar os órgãos sensoriais do ouvido interno, reduzindo de maneira permanente e irreparável, a sensibilidade auditiva. A lesão auditiva está diretamente relacionada com o nível sonoro e duração da exposição, entretanto as características do ruído e também a sensibilidade individual ao ruído interferem nas características da lesão. Ao aparelho auditivo, o ruído pode acarretar perda de audição, sendo que no princípio a tal perda só ocorre em relação aos sons agudos, sendo praticamente imperceptível.

Numa fase mais avançada, a perda passa a interferir na conversação normal, daí quando começam a irromper dificuldades de comunicação verbal, o dano de audição já é bastante profundo. O sistema auditivo é altamente sensível para as médias frequências (1.000 a 4.000 Hz), sendo que o barulho constituído por sons agudos e muito nocivos. Os ruídos promovem efeitos:

Sobre o sistema auditivo

- Trauma acústico: perda auditiva repentina, devido a ruído de impacto da ordem de 140 dB;
- Surdez temporária: a recuperação auditiva ocorre após algum tempo, devido a exposição de pequeno lapso de tempo;
- Surdez permanente: exposição repetida dia após dia, causando surdez ocupacional;
- Efeitos fisiológicos, por exemplo o ruído induz perdas de faculdades auditivas, dor auricular, náuseas e redução do controle muscular (quando a exposição é extensa).

Sobre o sistema extra-acústico

- Efeitos sobre o sistema nervoso: modificações das ondas eletroencefalográficas, fadiga nervosa, stress, perda de memória e irritabilidade e dificuldade de coordenar as idéias;
 - Efeitos sobre o aparelho cardiovascular: hipertensão, modificação do ritmo cardíaco e modificação do calibre dos vasos sanguíneos;
 - Efeitos psicológicos, por exemplo: o ruído pode surpreender, molestar e interromper a concentração, o sono e o descanso;
 - Alterações físicas (alteração digestiva, irritação, nervosismo, vertigens, modificação do ritmo respiratório, diminuição da visão noturna, dificuldade de percepção das cores e elevação da pressão arterial);
 - Alterações mentais e emocionais (irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc)
 - São efeitos cuja maior ou menor intensidade depende da adaptabilidade individual;
 - Sobre o rendimento do trabalho: interferência nas comunicações orais e, como consequência, interferência com o rendimento e segurança do trabalho.
- Sons dentro da faixa de 0 a 90 dB apresentam principalmente efeitos psicológicos sobre o homem.

Citamos alguns exemplos:

- O som de uma música pode nos acalmar, nos divertir ou até mesmo nos excitar.
- Um som desagradável como o raspar de um giz com uma minúscula pedra sobre o quadro negro pode nos arrepiar.
- O som intermitente de uma gota d' água pingando de uma torneira pode nos dificultar o sono, e são apenas 30 ou 40 decibéis.

Não esquecemos contudo, que um som pode fazer desabar uma avalanche de neve das encostas de uma montanha sob efeito de ressonância.

O som entre 90 e 120 dB, além dos efeitos psicológicos, podem ocorrer efeitos fisiológicos, alterando temporária ou definitivamente a fisiologia normal do organismo, podendo a vir a causar uma série de moléstias. Nessa faixa de níveis de som os ambientes são considerados insalubres.

Sons repentinos (mesmo de níveis reduzidos), como o estouro de uma bombinha, produzem uma reação de sobressalto e a complexa resposta do organismo a uma ocasião de emergência: a pressão arterial e a pulsação disparam; os músculos se contraem; a transpiração aumenta; o fluxo de saliva e dos sucos gástricos são fortemente reduzidos e a digestão é suspensa.

Acima de 120 dB o som já começa a causar algum efeito físico sobre as pessoas. Podem ocorrer

numerosas sensações orgânicas desagradáveis: vibração dentro da cabeça, dor aguda no ouvido médio, perda de equilíbrio, náuseas. A própria visão pode ser afetada pelo som muito intenso, devido a vibração, por ressonância do globo ocular.

Próximo aos 140dB pode ocorrer a ruptura do tímpano. Sons acima de 140 db podem danificar o mecanismo do ouvido interno, causar convulsões e até óbito.

COMUNICADO IMPORTANTE



Para que a empresa se enquadre nos termos da NR-06 (Equipamento de Proteção Individual) não basta somente comprar e entregar os EPI's recomendados no PPRA/PGR ao funcionário. Além de comprar os EPI's aprovados pelo Ministério do Trabalho para o agente específico, ou seja, que contenha o C.A. (Certificado de Aprovação), a empresa tem como obrigação:

- 1- Treinar o funcionário quanto ao uso e conservação de cada EPI, registrando o treinamento em formulário apropriado;
- 2- Registrar em formulário adequado toda e qualquer retirada de EPI solicitado pelo funcionário, nunca deixando faltar qualquer EPI solicitado pelo funcionário (desde que recomendando em nosso PGR para o setor específico aonde ele vai trabalhar);
- 3- Fiscalizar quanto ao uso do EPI e registrar essas fiscalizações em formulário adequado.

Caso a empresa não cumpra regularmente com as observações citadas acima, poderá estar colocando o funcionário em situação de risco e/ou condição insalubre e/ou ferindo sua integridade física e mental.

Vale lembrar que em qualquer registro de EPI, existe o campo para a data e assinatura do funcionário, o qual é de suma importância para posterior comprovação em processos trabalhistas, ao INSS, perícias e etc...

No caso de perícias trabalhistas a falta do registro de treinamento, ou registro de controle (devidamente preenchido), ou registro de fiscalização de EPI por parte da empresa, pode vir a acarretar a perda do processo trabalhista, mesmo tendo a empresa nunca faltado de entregar o EPI ao funcionário.

Cada EPI possui um tempo de vida útil variável (conforme o uso, a conservação e o ambiente de cada empresa), mas sabemos que em média um pote de creme protetor para as mãos tem uma durabilidade de 30 dias, um protetor auricular tipo plug dura aproximadamente de 30 dias, um protetor concha em torno de 180 dias desde que as vedações sejam substituídas assim que necessário, calçados e óculos de proteção por volta de 180 a 365 dias, o respirador recambiável tem durabilidade aproximada de 12 a 18 meses, porém os filtros devem ser substituídos assim que se observar saturação (odor), já as luvas devem ser substituídas de acordo com cada processo porém em processos trabalhistas os peritos judiciais tem considerado a validade máxima de 30 dias, vale lembrar que quando da atividade de soldagem os certificados de aprovação devem conter a informação de que os equipamentos de proteção são próprios para esta atividade.

Portanto o cuidado com a tratativa do assunto EPI deve ser redobrado.

RECOMENDAÇÕES

1 - Este documento deve ser mantido em arquivo pelo período mínimo de 20 (vinte) anos e estar à disposição dos órgãos fiscalizadores e demais colaboradores para consulta;

2 - As recomendações mencionadas no cronograma devem ser efetuadas durante o prazo de vigência deste documento, sendo este de 12 (doze) meses. Seu acompanhamento deve ser realizado através do preenchimento do quadro com o dia, mês e assinatura do responsável pelo cumprimento das ações, mantendo assim o planejamento inicial das atividades.

3 - Observar as exigências correlatas a segurança e saúde ocupacional provenientes da convenção coletiva de sua respectiva filiação sindical.

4 - Seguir os preceitos da NR 10, principalmente:

Criar um Programa de controle de energia perigosa, para assegurar que as fontes de energia sejam aliviadas, bloqueadas e sinalizadas antes de iniciar atividades de manutenção em máquinas e equipamentos onde haja o risco de energização inesperada, acionamento involuntário por energias armazenadas ou por pessoas com desconhecimento das atividades realizadas.

O bloqueio de energia de acordo com o item 10.5 da Norma Regulamentadora (NR-10) é obrigatório nas seguintes atividades:

Manutenção Mecânica
Manutenção Elétrica
Limpeza
SET UP de processo

RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
RUIDO	02.01.001 - Ruído	Ondas Sonoras	Pode ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição .	80,01 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICOS
Coleta e industrialização do lixo	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo			N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Ergonômico	N/A	Contato	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	N/A	N/A	ERGONOMICO
COLISÃO	N/A	Contato	ACIDENTES EM GERAL PODENDO VIR A ÓBITO	N/A	N/A	ACIDENTE
CORTES E ESCORIAÇÕES	N/A	Contato	lesões oculares, cortes na mão , acidentes em geral com material cortante .	N/A	N/A	ACIDENTE
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	N/A	Contato	DERMATITES , DOENÇAS CONTAGIOSAS EM GERAL	N/A	N/A	BIOLÓGICOS

RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO		Versão: 03/2023								
Predio de alvenaria - portas de ferro, vidro e madeira - janelas de vidro - piso ceramica e cimento alisado - forro concreto.										
Função	CBO	º Func	Descrição das Atividades							
ADMINISTRADOR (A)	252105	0	Executa serviços de rotinas administrativas, atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.							
GERENTE ADMINISTRATIVO	142105	1	Executa serviços de rotinas administrativas, atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.							
Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	Nº Ação
POSTURA	RISCO ERGONOMICO	Ergonômico	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	Qualitativa	N/A	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	3	1	BAIXO	N/A

Legenda Probabilidade: 3 - POUCO PROVÁVEL
Legenda Gravidade: 1 - REVERSIVEL, LEVE

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: EXTERNO (SERVIÇO DE COLETA DE LIXO)				Versão: 03/2023						
Ambiente externo (coleta de lixo).										
Função	CBO	Descrição das Atividades	º Func							
AJUDANTE DE MOTORISTA	783225		0	Auxilia o motorista no transporte, coleta e desembarque de lixo urbano. Verifica documentação de veículos.						
MOTORISTA DE CAMINHÃO	782510		8	Executam os serviços de condução de caminhão na coleta de lixo.						
Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	Nº Ação
Ambiente de trabalho	RISCO RUIDO	RUIDO	Pode ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição .	81 dB(A)	85 dB (A)	Fornecer e substituir protetor auricular quando necessário, além de registrar a entrega, treinar e fiscalizar o empregado quanto ao uso correto dos equipamentos - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições.	4	1	MODERADO	N/A
POSTURA	RISCO ERGONOMICO	Ergonômico	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	Qualitativa	N/A	RECOMENDA SE FAZER ANÁLISE ERGONOMICA	4	1	MODERADO	N/A
VEICULO	RISCO COLISÃO	COLISÃO	ACIDENTES EM GERAL PODENDO VIR A ÓBITO	Qualitativa	N/A	Seguir rigorosamente a legislação de trânsito brasileira; Somente colaboradores autorizados e que possuam Carteira Nacional de Habilitação poderão utilizar os veículos da empresa; Saber os telefones de emergência da região das atividades para que em uma situação de emergência (acidentes, veículo danificado, etc.) possa então ser atendido com a maior agilidade possível; culos.	4	1	MODERADO	N/A

Prof. Mun. de Nova Trento
192
Fls nº 4

Legenda Probabilidade: 4 - PROVÁVEL
Legenda Gravidade: 1 - REVERSÍVEL, LEVE

RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual		Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI	4642	Sim
COLISÃO	CALÇADO TIPO SAPATO		

RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: EXTERNO II (SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO)			Versão: 03/2023		
Ambiente externo (serviço de coleta de lixo externo)					
Função	CBO	Descrição das Atividades	№ Func		
COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	514205	Executam serviços de coleta do lixo comum; opera a prensa do caminhão.	22	Nr. Funcionários: 22	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	№ Ação
Ambiente de Trabalho	RISCO RUIDO	RUIDO	Podem ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição.	78 dB(A)	85 dB (A)	NAO SE APLICA	4	1	BAIXO	N/A
BACTERIAS, FUNGOS E PARASITAS	RISCO COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO D LIXO	Coleta e industrialização do lixo		Qualitativa	N/A	USAR EPIS ADEQUADOS - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A
COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL	CORTES E ESCORIAÇÕES	CORTES E ESCORIAÇÕES	lesões oculares, cortes na mão, acidentes em geral com material cortante	Qualitativa	N/A	USAR EPIS QUE CONSTAM NESTE LAUDO - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A
POSTURA	RISCO ERGONOMICO	Ergonômico	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	Qualitativa	N/A	RECOMENDA SE FAZER ANALISE ERGONOMICA - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A

Legenda Probabilidade: 4 - PROVÁVEL

Legenda Gravidade: 1 - REVERSÍVEL, LEVE

Equipamentos de Proteção Individual		EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Risco Ocupacional		LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	3814	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES		oculos de proteção	10346	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES		LUVA DE MALHA DE AÇO	42044	Sim

Prof. Atina de Nova
Fls nº 4
194

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: OPERACIONAL		Versão: 03/2023								
Predio de alvenaria - portas de ferro, vidro e madeira - janelas de vidro - piso ceramica e cimento alisado - forro concreto.										
Nr. Funcionários: 1										
Função	CBO	1º Func	Descrição das Atividades							
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	514325	1	Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conserva vidros e fachadas.							
Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	Nº Ação
Ambiente de trabalho (NÃO HÁ REGISTRO DE PERDA DE AUDIÇÃO EM RUIO ABAIXO DO NIVEL DE AÇÃO 80dBA)	RICO RUIDO	RUIIDO	Pode ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição .	76 dB(A)	85 dB (A)	NÃO SE APLICA	4	1	BAIXO	N/A
BIOLOGICO (BACTERIAS-FUNGOS-PARASITAS) (PODE OCORRER DOENÇAS CONTAGIOSAS)	RISCO COLETA DE MATERIAL RECICLAVEL	COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLAVEL	DERMATITES , DOENÇAS CONTAGIOSAS EM GERAL	Qualitativa	N/A	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A
COLETA DE MATERIAL RECICLAVEL (PODE OCORRER CORTES NAS MÃOS DIVERSOS TIPOS)	CORTES E ESCORIAÇÕES	CORTES E ESCORIAÇÕES	lesões oculares, cortes na mão , acidentes em geral com material cortante	Qualitativa	N/A	USAR EPIS QUE CONSTAM NESTE LAUDO - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A

RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	Nº Ação
POSTURA (PODE OCORRER): Vários danos à saúde, como dores musculares e nervosas, sensação de cansaço e desconforto, problemas na coluna vertebral, doenças como tendinite, síndrome do túnel de carpo, entre outros problemas.)	RISCO ERGONOMICO	Ergonômico	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	Qualitativa	N/A	RECOMENDA SE FAZER ANALISE ERGONÔMICA	4	1	MODERADO	N/A

Legenda Probabilidade: 4 - PROVÁVEL

Legenda Gravidade: 1 - REVERSIVEL, LEVE

Equipamentos de Proteção Individual		Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI		
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	3814	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	oculos de proteção	10346	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	CALÇADO TIPO SAPATO	4246	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF2 COM FBC1	38503	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	3814	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES	oculos de proteção	10346	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES	LUVA DE MALHA DE AÇO	42044	Sim



RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: PRODUÇÃO - GERENCIA		Versão: 03/2023								
Predio de alvenaria - portas de ferro, vidro e madeira - janelas de vidro - piso ceramica e cimento alisado - forro concreto.										
Nr. Funcionários: 2										
Função	CBO	º Func	Descrição das Atividades							
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	141205	2	Responsável por executar as ações de planejamento, monitoramento e controle das atividades produtivas das unidades de reciclagem e coleta de lixo domiciliar.							
Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	Nº Ação
POSTURA	RISCO ERGONOMICO	Ergonômico	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	Qualitativa	N/A	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A

Legenda Probabilidade: 4 - PROVÁVEL
Legenda Gravidade: 1 - REVERSÍVEL, LEVE



RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: PRODUÇÃO (ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE MATERIAIS)			Versão: 03/2023	
Comporta piso cimento liso; paredes em alvenaria, teto em eternit, iluminação natural e artificial, através de luminárias				
Função	CBO	№ Func	Descrição das Atividades	
CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL	519205	9	Executam os serviços de coleta e seleção de material reciclável e reaproveitável; preparam o material para expedição; realizam manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho.	
SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL	519210	12	Executam os serviços de separação do material pra a reciclagem	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	№ Ação
Ambiente de Trabalho	RISCO COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL	COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	DERMATITES , DOENÇAS CONTAGIOSAS EM GERAL	Qualitativa	N/A	- Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	2	MODERADO	N/A
COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL	RISCO CORTES E ESCORIAÇÕES	CORTES E ESCORIAÇÕES	lesões oculares, cortes na mão , acidentes em geral com material cortante	Qualitativa	N/A	USAR EPIS QUE CONSTAM NESTE LAUDO - Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança	4	1	MODERADO	N/A
LAYOUT DO AMBIENTE.	RISCO RUIDO	RUIDO	Podem ocorrer perda de audição em ruído acima de 80 dba abaixo não há registros de perda de audição .	77 dB(A)	85 dB (A)	NAO SE APLICA	4	1	BAIXO	N/A
POSTURA	RISCO ERGONOMICO	Ergonômico	Uma postura incorreta pode ocasionar lesões, como pulso, ombros, coluna e lombar.	Qualitativa	N/A	RECOMENDA SE FAZER ANALISE ERGONOMICA	4	1	MODERADO	N/A

Legenda Probabilidade: 4 - PROVÁVEL
Legenda Gravidade: 2 - REVERSÍVEL, SEVERO, 1 - REVERSÍVEL, LEVE

Prof. Mun. de Nova Teutônia
198
Fis nº 198

Equipamentos de Proteção Individual		Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI	4246	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL		CALÇADO TIPO SAPATO	

RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÉZ JUNIOR - CRM 19257/SC

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			EPI é Eficaz?
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	oculos de proteção	10346	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	3814	Sim
COLETA E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF2 COM FBC1	38503	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES	LUVA DE MALHA DE AÇO	42044	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES	oculos de proteção	10346	Sim
CORTES E ESCORIAÇÕES	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	3814	Sim



RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

PLANO DE AÇÃO

Ord.	Ação	Meta	Prioridade	Sit.	Planejado		Realizado		Responsável
					Início	Término	Início	Término	
1	NR 01 - Elaborar Ordens de Serviço de Segurança de todas as atividades existentes na empresa.	MANTER O ANO TODO	2 - MEDIA	N	03/2023	03/2024	03/2023		EMPRESA
2	NR 07 - Providenciar a adequação do kit de primeiros socorros conforme orientações contidas no PCMSO.	CONCLUIR CRONOGRAMA	2 - MEDIA	N	03/2023	04/2023	03/2023		EMPRESA
3	NR 10 - Efetuar identificação de voltagem das tomadas	CONCLUIR NA DATA	2 - MEDIA	A	03/2023	03/2024			EMPRESA
4	NR 15 AVALIAÇÃO QUÍMICA - PARTICULA POR MILHOS - PPM - NO AMBIENTE RESPIRÁVEL	CONCLUIR A ANALISE DENTRO DO PRAZO	1 - GRANDE	A	03/2023	05/2023			EMPRESA
5	NR 12 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INVENTARIO E LAUDOS DAS MAQUINAS	CONCLUIR	2 - MEDIA	A	03/2023	08/2023			EMPRESA
6	NR 17 - Providenciar avaliação ergonômica das atividades.	Identificar erros na relação do homem com seu instrumento de trabalho e corrigi-los, para que essa relação seja o menos nociva possível para a saúde do trabalhador.	1 - GRANDE	A	03/2023	04/2023			EMPRESA
7	NR 23 Manter os equipamentos de combate de incêndio adequados, sinalizados, desobstruídos e em perfeitas condições de utilização	ANO TODO	2 - MEDIA	N	03/2023	03/2024	03/2023		EMPRESA
8	NR 23 - Treinar colaboradores para uso e manuseio dos equipamentos de combate a incêndio.	Preservar não só a vida de seus colaboradores, como os bens da companhia. Uma vez que o profissional está bem treinado e sabe agir diante destas situações de risco, ele será capaz de prestar socorro para seus companheiros quando necessário.	1 - GRANDE	A	03/2023	03/2024			EMPRESA
9	NR 25 - RESIDUOS INUISTRIAS	O gerenciamento de resíduos permite o melhor aproveitamento da matéria-prima e a redução das agressões ao meio ambiente. Seu principal objetivo é minimizar os impactos negativos no meio ambiente.	2 - MEDIA	N	03/2023	02/2024	03/2023		EMPRESA
10	NR 26 - SINALIZAÇÃO	CONCLUIR	2 - MEDIA	N	03/2023	02/2024	03/2023		EMPRESA

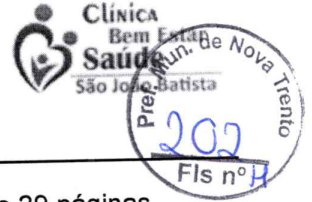


RECICLAGEM N M J W LTDA
DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR - CRM 19257/SC

PLANO DE AÇÃO

Ord.	Ação	Meta	Prioridade	Sit.	Planejado		Realizado		Responsável
					Início	Término	Início	Término	
11	PLANO DE FUGA	Minimizar e prevenir, o máximo possível, acidentes pessoais e danos na edificação do hospital e áreas vizinhas. É a eficiência de uma evacuação que evitará as perdas humanas. Deve-se levar em consideração que na hora de um sinistro o principal inimigo que se tem é o pânico.	2 - MEDIA	A	03/2023	07/2023			EMPRESA

Legenda Situação: A - A Fazer; N - Em Andamento; O - Concluído; C - Cancelado



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 29 páginas impressas de um só lado e esta última assinada.

Validade do PGR: 02/2024

Assinaturas dos Responsáveis:

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
000199

Assinado de forma digital por
RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.28
09:56:18 -03'00'

Representante Legal da Empresa
RECICLAGEM N M J W LTDA

DR. LOURIVAL C. PORTUGUÊZ JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM/SC 19257

Pref. Mun. de Nova Trento
203
Fis nº 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920585857

SC

NOME
JANEZ WANAT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00004015329 SSP SC

CPF
030.362.239-32

DATA NASCIMENTO
10/10/1980

FILIAÇÃO
JOAO ERICO WANAT
NILZA MALESKI WANAT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01172073407

VALIDADE
21/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/01/1999

OBSERVAÇÕES
E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR
Janez Wanat

LOCAL
BRUSQUE, SC

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92619220490
SC147977584

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Pref. Mun. de Nova Trento
204
Fis n° 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1653005842

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653005842

Nome: SICHRI WANDY

Org. Expediente/Out. Expediente: 3033043 SSP SC

CPF: 023.440.030-05 Data Nascimento: 23/07/1978

Parente: JOAO ERIGO WANDY
HELZA MULLERS WANDY

Profissão: CONDOMÍNIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

IPAC/STB: 02679234999 VENCER: 04/06/2023 PRAZOS: 04/11/1997

DESTINO: EAX

Sichri Wandy

AGÊNCIA DE CONTAS

Município: BRUSQUE, SC Data de Emissão: 24/06/2023

Valor do Item: 2002641410
Código do Item: 0212078143

SANTA CATARINA

CONTRATO CON TAM



Prof. Municipal Nova Trento
 205
 Fls nº 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2009615154

NOME: SANDRO WANAT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 00003190421 SSP SC

CPF: 018.307.859-40 DATA NASCIMENTO: 28/02/1977

FILIAÇÃO: JOAO ERICO WANAT
 NILZA MALESKI WANAT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01203421398 VALIDADE: 03/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/1995

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA EMISSÃO: 18/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85568461665 SC155705105

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2009615154

QR-CODE



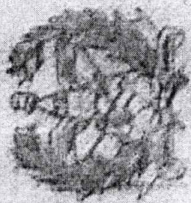
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

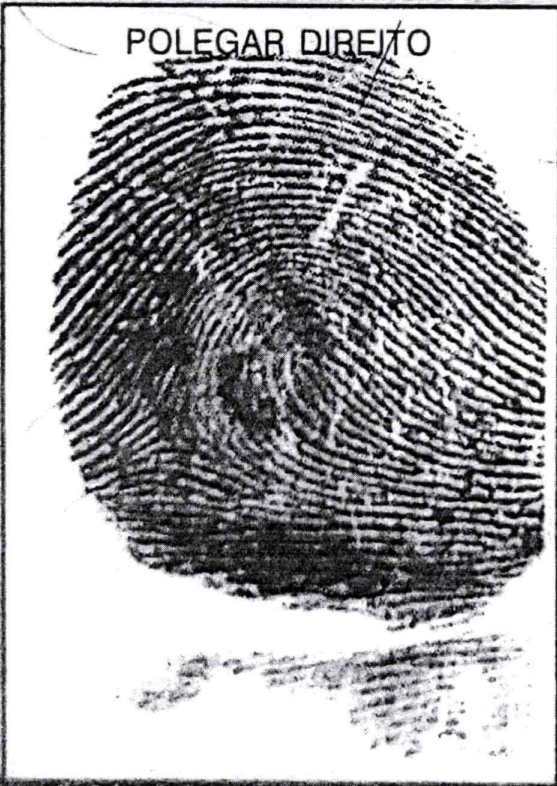
SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



Milguelson Kloneit

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Fls nº 4
n. de Nova Trento

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.345.913

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2017

NOME NILZA MALESKI WANAT

FILIAÇÃO JOÃO MALESKI
OLENDINA HÖGENN

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MAJOR GERCINO SC

12/08/1950

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 23 LV B1 FL 62

CART. OFÍCIO REG. CIVIL - NOVA TRENTO SC
"COM AVRB. DE VIUVEZ"

CPF 693.001.519-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

BRUSQUE - SC

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº4 DA SOCIEDADE RECICLAGEM N M J W
LTDA ME**

CNPJ nº 07.291.761/0001-99 NIRE 42203584249



JANEZ WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.362.239-32, Carteira de Identidade nº 17/R 4015329, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, nº 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

NILZA MALESKI WANAT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1950, viúva, empresária, CPF/MF nº 693.001.519-91, Carteira de Identidade nº 16/R 2.345913, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SIDNEI WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.440.039-08, Carteira de Identidade nº 3.953.045, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SANDRO WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 018.307.859-40, Carteira de Identidade nº 3.190.421, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RECICLAGEM N M J W LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203584249, com sede Rua Tijucas, 937, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.291.761/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 750.000,00 (setescentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 750.000 (setescentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022
Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249
Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

20/12/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



URL: /assinado_digitalmente_por: 03036223932-JANEZ WANAT | 01830785940-SANDRO WANAT | 02344003908-SIDNEI WANAT | 69300151991-NILZA MALESKI WANAT

JANEZ WANAT, com 7.500 (sete mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados,

NILZA MALESKI WANAT, com 727.500 (setescentos e vinte e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 727.500,00 (setescentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) integralizados.

SIDNEI WANAT, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados.

SANDRO WANAT, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá aos administradores isoladamente a **JANEZ WANAT**, isoladamente a **SIDNEI WANAT**, isoladamente a **SANDRO WANAT**, que responderão judicial e extrajudicialmente com amplos poderes para contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

§ 1º. Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa REICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022



CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram, expressamente, estarem de acordo com as deliberações ora tomadas, pelo que decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RECICLAGEM N M J W LTDA ME

CNPJ nº 07.291.761/0001-99 NIRE 42203584249

JANEZ WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.362.239-32, Carteira de Identidade nº 17/R 4015329, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, nº 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

NILZA MALESKI WANAT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1950, viúva, empresária, CPF/MF nº 693.001.519-91, Carteira de Identidade nº 16/R 2.345913, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SIDNEI WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.440.039-08, Carteira de Identidade nº 3.953.045, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SANDRO WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 018.307.859-40, Carteira de Identidade nº 3.190.421, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECICLAGEM N M J W LTDA ME**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade ora constituída tem sua sede na Rua Tijucas, 937, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é a Reciclagem de Sucatas Não Metálicas, Reciclagem de Outras Sucatas Metálicas, Reciclagem de Sucatas de Alumínio, Coleta, Transporte Rodoviário, e Triagem de Resíduos Sólidos, Urbanos, e Indústrias Recicláveis; Limpeza Urbana; Descontaminação e Gestão de Resíduos; Usina de Compostagem; Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão; De Resíduos de Sucatas Metálicas e Não Metálicas.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Março de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) O sócio **JANEZ WANAT**, subscreve 7.500 cotas (sete mil e quinhentas cotas), no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

b) A sócia **NILZA MALESKI WANAT**, subscreve 727.500 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentas cotas) no valor total de R\$ 727.500,00 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

c) O sócio **SIDNEI WANAT**, subscreve 7.500 cotas (sete mil e quinhentas cotas) no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

d) O sócio **SANDRO WANAT**, subscreve 7.500 cotas (sete mil e quinhentas cotas) no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.



SÓCIOS	N ° de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
JANEZ WANAT	7.500	1,00	7.500,00	1,00
NILZA MALESKI WANAT	727.500	1,00	727.500,00	97,00
SIDNEI WANAT	7.500	1,00	7.500,00	1,00
SANDRO WANAT	7.500	1,00	7.500,00	1,00
TOTAL	750.000	1,00	750.000,00	100,00

Parágrafo 1: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo 2: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos administradores isoladamente a **JANEZ WANAT**, isoladamente a **SIDNEI WANAT**, isoladamente a **SANDRO WANAT**, que responderão judicial e extrajudicialmente com amplos poderes para contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor caso em que a sociedade não ser responsabilizará por tais atos.

§ 1º. Os administradores tem os poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º. O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e o de cinco dias para as posteriores.

§ 2º. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.



CAPÍTULO IV

RETIRADA MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salve se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A firma terá quando necessário um profissional devidamente registrado no CRQ-SC (Conselho Regional de Química do Estado de Santa Catarina) o qual será responsável pela fiscalização e apoio da gestão dos serviços contratados e executados pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022

SÓCIOS:

JANEZ WANAT

NILZA MALESKI WANAT

SIDNEI WANAT

SANDRO WANAT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222046074



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RECICLAGEM N M J W LTDA
PROTOCOLO	222046074 - 16/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203584249
CNPJ 07.291.761/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022
SOB N: 20222046074

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222046074

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01830785940 - SANDRO WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:35:59
Cpf: 02344003908 - SIDNEI WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:34:41
Cpf: 03036223932 - JANEZ WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:37:12
Cpf: 69300151991 - NILZA MALESKI WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:36:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECICLAGEM N M J W LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203584249	07.291.761/0001-99	18/03/2005	03/03/2005
Endereço: RUA TIJUCAS, 937 GALPAO GRANDE, MATO QUEIMADO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO METÁLICAS, RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS, RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMINIO; COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E INDÚSTRIAS RECICLÁVEIS, ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS, VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES E ROÇO DE VIAS PÚBLICAS; LIMPEZA URBANA; DESCONTAMINAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS; USINA DE COMPOSTAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; DE RESÍDUOS DE SUCATAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SANDRO WANAT 018.307.859-40	7.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SANDRO WANAT 018.307.859-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIDNEI WANAT 023.440.039-08	7.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEI WANAT 023.440.039-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JANEZ WANAT 030.362.239-32	7.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JANEZ WANAT 030.362.239-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NILZA MALESKI WANAT 693.001.519-91	727.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
20/12/2022	20222046074		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

221978500

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECICLAGEM N M J W LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203584249	07.291.761/0001-99	18/03/2005	03/03/2005
Endereço: RUA TIJUCAS, 937 GALPAO GRANDE, MATO QUEIMADO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Dezembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

221978500

página: 2/2



CONTROLE: 22977382596420 CPF SOLICITANTE: 664.861.659-87 NIRE: 42203584249 EMITIDA: 21/12/2022 PROTOCOLO: 221978500



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24
16:43:22 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA

SIDNEI WANAT

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
LTDA:0729176100199
00199

Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24
16:43:44 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
199

Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24
16:41:44 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24
16:42:04 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W Assinado de forma digital por
LTDA:072917610001 RECICLAGEM N M J W
99 LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24 16:42:24 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

DECLARAÇÃO QUE POSSUI CONDIÇÕES DO OBJETO DESTES EDITAL

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara, que possui condições, até a data de início da prestação dos serviços objetos deste Edital, de mobilizar pessoal de campo (motorista e ajudantes (garis), capacitados e em número suficiente, para a execução dos serviços.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24
16:44:10 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
199

Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.24
16:42:43 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, declara, que tem pleno conhecimento de todos os locais a serem realizados os serviços do objeto da licitação.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
199

Assinado de forma digital
por RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2023.02.27
15:40:02 -03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA

SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039-08

79 887 659/0001 - 61

Conselho Regional de Química 13ª Região



Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar

CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

ESTADO SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

CNPJ: 82845744/0001-71

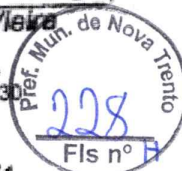
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCQ
Proc/Adm/CRQ XIII N.º E. 20595
N.º 000423 / 2018

Florianópolis

Func. Resp.

Karla Fabiana Vieira

Contadora
SC 02276210-5
Mat. CRQ-XIII 0030



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, inscrita no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-71, situada Praça Geronimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino, SC, CEP 88260-00, atesta para os devidos fins que a empresa **RECICLAGEM NMJW LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, situada Rua Tijucas, 937, Mato Queimado, Nova Trento, SC, CEP 88270-000, realizou serviços de:

- I - COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA.
- II - COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA DESTINO FINAL DE RESÍDUOS/REJEITOS URBANOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES (ÚMIDO).

Os serviços abaixo especificados foram prestados de forma adequada e em consonância com a legislação vigente e de acordo com os critérios de entrega estabelecidos em contrato.

Tabela 1: Especificação quantitativa dos serviços 01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	
			Massa (Tonelada)	Carga horária (Hora)
01 -	Sólidos Recicláveis Oriundos de Coleta Seletiva	Coleta	284,1	1350,0
		Transporte	284,1	405,0
		Triagem	284,1	810,0
		Destinação final	284,1	Não se aplica

Tabela 2: Especificação quantitativa dos serviços 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	
			Massa (Tonelada)	Carga horária (Hora)
02 -	Resíduos/Rejeitos Urbanos com Características Domiciliares (Úmido)	Coleta	205,9	1350,0
		Transporte	205,9	405,0
		Triagem	Não se aplica	Não se aplica
		Destinação final	205,9	Não se aplica

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br



79 887 659/0001 - 61

Conselho Regional de Química 13ª Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registrados o presente Atestado/
Certificado conforme RCQ
Proc/Adm/CRQ XIII N° E-20595
N° 000427/2018
Florianópolis - 02/10/2018
Func. Resp. Karla Fabiana Vieira

Karla Fabiana Vieira
Contadora
SC 022762/0-5
M. CRQ-XIII 0230

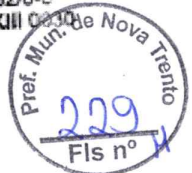


Tabela 3: Especificação quantitativa dos serviços 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	
			Massa (Tonelada)	Carga horária (Hora)
03 -	Totais	Coleta	522,1	2700,0
		Transporte	522,1	810,0
		Triagem	522,1	810,0
		Destinação final	522,1	Não se aplica

Tabela 4: Especificação quantitativa do total de horas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE HORAS
04 -	Hora homem trabalhada	Mão de obra p/ Coleta, Transporte, Triagem e Destinação final	4320,0

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os serviços descritos acima foram realizados no período compreendido entre os meses de setembro/2017 a setembro/2018, totalizando 4320 horas de serviços. Declaramos ainda que os serviços estão em conformidade com as Notas Fiscais (NFS-E) correspondentes as de números 391; 407; 423; 428; 457; 476; 494; 510; 530; 544; 560; 575; e 592.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os serviços realizados e descritos conforme as especificações da tabela foram acompanhados e registrados na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 4868/2018 emitida pelo Engenheiro Ambiental Mateus Davino Ferreira, devidamente registrado no Conselho Regional de Química da 13ª Região

Major Gercino, 28 de setembro de 2018.

JÉSSICA RICARDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br

**A.R.T.****Anotação de Responsabilidade Técnica
por ART**Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 4868/2018

1º Via - Contratante

Código de Autenticidade
2265.5389.3303**ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO****Contratado**Nome:
MATEUS DAVINO FERREIRA
Endereço:
R. Brusque, 142
Bairro:
Espraiado I
Habilitação profissional:
Engenheiro AmbientalCidade:
Nova TrentoProcesso:
61903
CPF:
88270-000
Telefone:
(048)99132-6079
Nº registro CRQ:
13303056**Contratante**Razão Social:
RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Endereço:
R. Tijucas, 937
Bairro:
Mato Queimado
Ramo atividade:
Processamento Químico de Rejeitos e de Efluentes IndustriaisCidade:
Nova TrentoCPF:
88270-000
Telefone:
(48)3267-0055**Descrição do Serviço Técnico - Características principais**1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas
Descrição complementar: Serviços de Coleta, Transporte, Triagem, Destinação final de resíduos sólidos Recicláveis (284,1 Ton);
Coleta, Transporte de resíduos sólidos e rejeitos com características domiciliares (205,9 Ton); Totalizando 4320 horas de serviços.Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 28 de Setembro de 2018

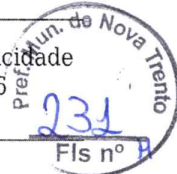
MATEUS DAVINO FERREIRA
Assinatura
RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Assinatura e Carimbo CNPJ**07.291.761/0001-99****RECICLAGEM
N M J W LTDA. - ME**Rua Tijucas, 937
88270-000 - Bairro: Mato Queimado
Nova Trento - Sta. Catarina



N. 0141/2022

CERTIDAO

Código de Autenticidade
8091112676



Certificamos, a pedido do interessado que o profissional, **MATEUS DAVINO FERREIRA, CPF 095.422.089-79**, encontra-se regularmente registrado no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13303056**, processo administrativo n.º **61903**, com o título de **Engenheiro Ambiental**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 17 de março de 2022.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pref. Mun. de Nova Trento
232
Fis nº 4

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, **Reciclagem N. M. J. W. LTDA**, estabelecido a Rua Tijucas, nº 937, Mato Queimado, município de Nova Trento/SC, 88270-000, inscrito no CNPJ/MF 07.256.305/0001-08, tendo como seus representantes legais **Sandro Wanat**, respectivamente RG nº 3190421 expedidos pela SSP/SC em 26/06/1997 e CPF nº 018.307.859-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Mateus Davino Ferreira**, registrado no CRQ-XIII sob nº 13303056, residente na Rua Brusque, nº 142, bairro Espalado 1, município de Nova Trento/SC, 88270-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e segue contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do **CONTRATADO** pelo(a), **recuperação de materiais plásticos, atividades paisagísticas, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, comércio atacadista de resíduos especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, recuperação de materiais não especificados anteriormente, recuperação de sucatas de alumínio, tratamento e disposição final de resíduos não-perigosos e perigosos, usinas de compostagem.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados **semanalmente, toda segunda-feira, entre o período de 07h30 a 11h30** nas dependências do **CONTRATANTE**, ficando à disposição do mesmo por mínimo de 4h semanais (conforme recomendação 2 e 3 do CRQ-XIII) ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O **CONTRATADO** providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica – AFT, referente ao serviço mencionado na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do **CONTRATANTE** as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS:

A título de honorários por seus serviços, receberá o **CONTRATADO** o valor mensal de **R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** corrigidos anualmente pelo INPC e pagos pelo **CONTRATANTE** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do **CONTRATANTE** eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao **CONTRATADO** informar ao CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas contratadas as partes, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas. Elegem ainda, o foro da **Comarca de São João Batista**, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Nova Trento, 18 de agosto de 2017.



Sandro Wanat
Contratante



Mateus Davino Ferreira
Contratado

.....
Testemunha

.....
Testemunha



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00995175950

PLACA EXERCÍCIO
 KYI7A96 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2013 2014

NÚMERO DO CRV
 213262465216



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

27073043134

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/17.280 CRM 4X2 4P

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

KYI7A96/PR

CHASSI

953658242ER418407

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:2093696B023
 695/3 EIXO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas Lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

10.45

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

2093696B023695

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

CPF / CNPJ

07.291.761/0001-99

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

31/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01176165574

PLACA

QJU8758

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18716610116

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 170E28

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

QJU8758/SC

CHASSI

93ZA1RMH0K8934994

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

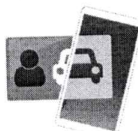
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BCO CNH INDUS CAP S A/
 N.MOT:F4AE3681E*8058081*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO 1488PRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

4.06

POTÊNCIA/CILINDRADA

280CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

F4AE3681E*8058081*

CMT

33.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

FECHADA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

CPF / CNPJ

07.291.761/0001-99

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

02/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01118779492

PLACA

QIO5463

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48656627147

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.280 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

QIO5463/SC

CHASSI

953658242HR704360

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BANCO VOLKSWAGEN SA/N.
 MOT:2094504A604503/3 EIXO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUÇÃO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
 Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

16.12

POTÊNCIA/CILINDRADA

277CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

2094504A604503

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ROLLON ROLLOFF/C ESTENDIDA

NOME

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

CPF / CNPJ

07.291.761/0001-99

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

01/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Objeto: Razões de recurso administrativo e esclarecimentos. Pregão Eletrônico n. 016/2023.

Ilustríssimo Pregoeiro Fernando Sens,

SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. 07.336.801/0001-71, com sede na Rua Fernando Krauss, n. 620 – Galpão 02, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por intermédio de seus procuradores ao final subscritos, vem *mui* respeitosamente apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, em razão da habilitação de empresa vencedora no certame em epígrafe, consoante os suscintos fatos e fundamentos que a seguir expõe.

I. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECICLAGEM N M J W LTDA. CUJO RESPONSÁVEL TÉCNICO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO VINCULADO AO MUNICÍPIO CONTRATANTE

Da leitura do edital, extrai-se que há explícita e objetiva vedação quanto à participação de servidores públicos ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que participe, direta ou indiretamente, do certame ou da execução de obra ou serviço a eles necessários.

Para tanto, além da proibição esculpida desde logo nas “Condições Gerais de Participação” (item 2.18.4), o edital ainda prevê a apresentação de “DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR/DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO”, conforme modelo disponibilizado no Anexo VII (erroneamente nomeado como Anexo V) – parte integrante do instrumento convocatório, enquanto exigência para a qualificação técnica (item 8.2.2).

Assim, para além do respeito às normas legais intrínsecas às contratações públicas, de forma notória o edital previu que se cumprisse requisitos objetivos.

Contudo, observando a documentação acostada pela vencedora RECICLAGEM N M J W LTDA., verificou-se que o seu responsável técnico é servidor público do Município de Nova Trento vinculado a dois órgãos cujas competências estão relacionadas tanto às formalidades da contratação e, especialmente, quanto à execução dos serviços.

Mateus Davino Ferreira, o engenheiro nomeado como responsável técnico da empresa, conforme determina o edital, é Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Trento (Resolução COMDEMA n. 01 de 15 de dezembro de 2022) – órgão de assessoramento do Poder Executivo e conectado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e, concomitantemente, figura como Consultor Técnico do SAMAE de Nova Trento prestando

serviços de engenharia sanitária (Contrato Público n. 103/2021) que, dentre outras atribuições, está a de participar de reuniões com outras instituições e órgãos públicos, como o Município de Nova Trento (Contratante), etc.:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Página Inicial

Concursos

Licitações

Contatos

Notícias

Equipe

Condema NT

Publicado em 30/03/2017 às 08:37 - Atualizado em 30/03/2017 às 08:46



O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Trento, doravante denominado COMDEMA-NT, órgão colegiado, com função deliberativa, consultiva, normativa, recursal e de assessoramento do Poder Executivo em assuntos ambientais.

Não fosse apenas isso, o edital do Pregão Eletrônico n. 016/2023 ainda não deixa dúvidas que há vinculação estrita entre os cargos e órgãos públicos dos quais participa ativamente Mateus, e que tal vinculação está relacionada diretamente à elaboração do Termo de Referência e à fiscalização/execução dos serviços a serem contratados, *in verbis*:

8.2.2.1 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

[...]

c) Em razão dos serviços licitados, a licitante deverá proceder **visita técnica** para tomar pleno conhecimento das condições técnicas, das rotas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital, através de seu **Responsável Técnico habilitado**, devendo para tal, definir data e horário **junto a Secretário de Agricultura** nos telefones (48) 3267-7980 - 3267-3218, com antecedência de 48 horas antes da data marcada para abertura do certame, e/ou declaração de pleno conhecimento de todos os locais a serem realizados os serviços do objeto da licitação;

[...]

7.5.1. A prestação do serviço deverá seguir cronograma da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Para além das questões técnicas alhures que se relacionam à execução e fiscalização contratual, há outra importante atribuição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente cujo assessoramento pelo COMDEMA é presidido por Mateus:

Trecho Minuta Contratual

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em no máximo até dia 10 do mês subseqüente ao da execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais com declaração de execução do serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente.

Na visão e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, está assentado que o art. 9º da Lei 8.666/93 “quis evitar situações que pudessem caracterizar conflito de interesses em contratações públicas” (TCU – Acórdão n. 2099/2022 – Plenário).

Ou seja, o legislador buscou afastar do certame e da execução do contrato todos os licitantes que tivessem alguma vinculação com alguém capaz de influenciar o resultado da licitação ou com atribuições ligadas à gestão ou à fiscalização.

Do contrário, a Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) não teria previsto expressamente tal proibição:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
[...]
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Isso posto, de forma preliminar, restou evidente que houve infração às condições de participação do certame e o descumprimento quanto à qualificação técnica exigida, materializado na declaração que não expressa a realidade: omitem que a licitante dispõe de servidor público em seu quadro pessoal, ligado ao ente Contratante.

Em segundo lugar, há risco patente na lisura da execução contratual, sobretudo no que tange à fiscalização, que não pode sucumbir aos interesses conflitantes de uma mesma pessoa quando se sabe que o responsável técnico da empresa também é àquele que fiscaliza os mesmos serviços contratados.

II. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Sem maiores digressões, por certo há violação ao instrumento convocatório (**descumprimento das condições de participação e descumprimento da qualificação técnica**) e **violação da impessoalidade administrativa** no que tange à execução contratual, uma vez que a licitante dispõe de servidor público vinculado ao ente Contratante em seu quadro pessoal.

Ex positis, diante das razões acima expostas, **requer-se a inabilitação da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA**, reconhecendo que violou o edital e os princípios gerais da Administração Pública, sob pena de representação no TCE/SC.

Nestes termos, espera deferimento.

Nova Trento, 06 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAAY'S SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ 07.336.801/0001-71
Recorrente



AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NOVA -SC

PROCESSO LICITATORIO 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

RECICLAGEM N M J W LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, sediada na Rua Tijucas nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr SIDNEI WANAT, portador da Carteira de identidade nº 3953045 e do CPF nº 023.440.039-08, vem, respeitosamente, apresentar contrarrazões de recurso, conforme segue.

RECICLAGEM N M J W LTDA | CNPJ: 07.291.761/0001-99
Rua Tijucas, nº 937 - Mato Queimado - Nova Trento/SC - CEP 88270-000
(48) 3287-0055 | reciclawanet@gmail.com



1. DOS FATOS

O Município de Nova Trento-SC lançou Edital que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS DOMICILIARES E COMERCIAL (COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I".

O processo seguiu sua tramitação de praxe, sendo esta empresa declarada vencedora do certame.

Contudo, irresignada com a decisão proferida pelo competente pregoeiro do Município de Nova Trento, a empresa SAA'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. manifestou intenção de recurso, bem como ofereceu as razões recursais pugnando pela habilitação da licitante vencedora alegando, grosso modo, que o responsável técnico da licitante vencedora é funcionário público (presidente do COMDEMA e consultor técnico da SAMAE).

Breve relato.

2. DO DIREITO

Em que pese o esforço argumentativo da Recorrente, os fundamentos fáticos e jurídicos por ela invocados, adianta-se, não merecem guarida, conforme se demonstrará a seguir.

2.1 DA ALEGAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SER SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO CONSEMA:



Inicialmente, a Recorrente já reproduz informação falsa ao afirmar que o responsável técnico Mateus Davino Ferreira é presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Trento (CONSEMA).

Isso porque, conforme se denota das últimas reuniões, o Sr. Mateus Davino Ferreira não é presidente do referido Conselho Municipal, conforme se extrai das últimas reuniões ocorridas no ano de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)
COMDEMA-NT



ATA Nº 73 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 11a – Reunião ordinária – 14 de dezembro de 2022 Horário 19h13min às 20h34min

Local Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento (SC)

Conselheiros presentes: Sr. Sergio Moura (Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente), Sr. Airton Ferreira (Defesa Civil), Sr. Genesio Piazza (Câmara Municipal de Vereadores), Sr. Mateus Davino Ferreira (APREMANT), Sr. Cleber R. Paiva (NEOTUR) e Sr. Amilton Batista (Sindicato TTRNT)

Conselheiros ausentes: Representante da Secretaria Mun. de Educação EPAGRI SAMAE Câmara de Dirigentes e Lojistas Sant. Santa Paulina **Faltas Justificadas:** EPAGRI.

Convocação: Mediante calendário aprovado pelo conselho **Secretário:** Mateus Davino Ferreira

Ainda, importante frisar que o Sr. Mateus faz parte do CONSEMA na qualidade de representante da Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento – APREMANT, uma associação sem fins lucrativos totalmente desvinculada do Poder público Municipal.

Aliás, em relação ao CONSEMA, é importante salientar que este foi criado pela Lei Municipal n. 1.806/2001, alterada pela Lei Municipal n. 2.147/2006, cujas atribuições são:

Art. 2º São competências do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA:



I - estudar, propor e deliberar sobre alterações na política ambiental do Município, colaborando nos programas intersetoriais e interinstitucionais de proteção e recuperação do meio ambiente, observada a legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, bem como os acordos internacionais vigentes; (Redação dada pela Lei nº 2147/2006)

II - propor normas e padrões para a conservação e a melhoria do meio ambiente no Município, com vistas à elevação da qualidade de vida de seus habitantes;

III - propor e acompanhar a implantação de novas unidades de conservação e assessorar a efetiva implantação das existentes;

IV - colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à proteção ambiental;

V - propor e participar da elaboração de campanhas educativas relativas a problemas de saneamento básico, despoluição das águas, do ar e do solo, combate e vetores e proteção da fauna e da flora;

VI - propor medidas que visem a integração com a Região da Grande Florianópolis, com vistas à soluções integradas para os problemas ambientais comuns.¹

Nota-se que o referido conselho não possui atribuição para fiscalizar a execução dos serviços coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares e comercial (com características domiciliares), atendendo as necessidades do município de Nova Trento, conforme especificações constantes do anexo I, tampouco possui qualquer poder decisório.

Não bastasse, o referido conselho sequer faz parte da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Trento conforme prevê a própria Lei Municipal ou possui atribuição para poder interferir durante a fase de execução dos serviços licitados.

Portanto, no que se refere ao presente tópico, não merecem prosperar as alegações da Recorrente.

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/lei-ordinaria/2001/181/1806/lei-ordinaria-n-1806-2001-cria-o-conselho-municipal-do-meio-ambiente-com-dema-e-da-outras-providencias?q=1806>



2.2 DA ALEGAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SER SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO À SAMAE DE NOVA TRENTO:

Já no que se refere a alegação de que o Sr. Mateus Davino Ferreira é servidor público vinculado da SAMAE de Nova Trento, destacam-se os seguintes pontos:

Trata-se de contrato público oriundo de processo licitatório de contratação. Como tal, o Sr. Mateus não possui a qualidade de servidor público Municipal para fins da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o Processo Licitatório em tela é vinculado à Secretaria de Administração, conforme disposto no próprio instrumento convocatório. Note-se:

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003.2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

Posto isso, vale ressaltar que a Lei de Licitações veda a participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Observe-se:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(...)

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.²

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm



Sobre o assunto, Marçal Justen Filho ensina que “é necessário indagar a razão que conduziu a Lei a vedar a participação ou contratação relativamente a dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Certamente, não se trata da mera condição de servidor público. **Tanto é verdade que a vedação não abrange todo e qualquer servidor público. Somente apanha o sujeito vinculado ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**”.³

Assim sendo, destaca-se que a SAMAE de Nova Trento se trata de órgão totalmente autônomo e independente da Administração Pública Direta do Município de Nova Trento, não havendo qualquer relação/participação no objeto licitado.

Assim prevê a Lei Municipal n. 1.136/1991:

Art. 1º Fica criado, com entidade autárquica Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), com personalidade Jurídica própria, com sede em Nova Trento e Foro da Comarca de São João Batista, dispondo de autonomia econômica, financeiro e administrativo dentro dos limites traçados pela presente Lei.⁴

Portanto, as alegações apresentadas em sede de recurso não merecem guarida, também, com relação ao presente tópico.

3.0 PEDIDOS

Destarte, diante de todo o exposto, requer-se:

³ (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, pág. 156).

⁴ <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/lei-ordinaria/1991/114/1136/lei-ordinaria-n-1136-1991-cria-o-servico-autonomo-de-agua-e-esgoto-samae-e-da-outras-providencias?q=SAMAE>



a) O recebimento da presente peça (contrarrrazões), pois apresentado em tempo e modo.

b) A retificação do Edital a fim de que seja retificada a indevida aglutinação do objeto licitado, conforme acima exposto.

Nestes termos,

pede e espera
deferimento.

Nova Trento, 09 de março de 2023.

Sidnei Wanat
RECICLAGEM N M J W LTDA
SIDNEI WANAT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 023.440.039--08



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

REFERÊNCIA: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS DOMICILIARES E COMERCIAL (COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

RECORRENTE: SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. 07.336.801/0001-71, com sede na Rua Fernando Krauss, n. 620 – Galpão 02, Gaspar Mirim, Gaspar/SC, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, em face da decisão que declarou habilitada do certame a empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA**

II. DA TEMPESTIVIDADE

As Razões recursais devem ser interpostas no prego, no prazo de 3 dias úteis, após a interposição de recurso ficam os demais licitantes cientes de que poderão contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Os licitantes poderão solicitar vistas das propostas e dos documentos de habilitação examinados pelo pregoeiro e sua equipe, bem como do próprio processo, antes de decidir sobre a interposição do recurso. A Recorrente interpôs o Recurso Administrativo, conforme preceitua a legislação, no prazo concedido, sobreveio contrarrazões.

II. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que declarou habilitada no certame a empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA**, deve ser revista, em apertada síntese por descumprimento de exigência editalícia, no que tange (descumprimento das condições de participação e descumprimento da qualificação técnica) e violação da impessoalidade administrativa.

Finaliza pugnando pela inabilitação da empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA**

III. DA ANÁLISE

De início observamos que inexistente razão ao Recorrente, devendo ser mantida a decisão que declarou a empresa **SRECICLAGEM N M J W LTDA** como habilitada do certame.

O art. 3º. Da Lei de Licitações assim prescreve:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.

Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



juízo – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Desta forma, entendemos que o Edital deve ser meio de busca pela melhor proposta e não um obstáculo para este fim.

O caso posto, configura o que foi exposto. Explicamos:

O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Ademais, a recorrida apresentou em suas contrarrazões comprovação robusta contrapondo as alegações da recorrente, restando comprovado que o responsável técnico apresentado pela recorrida não é servidor público vinculado ao COMDEMA NT, tão pouco seria servidor público vinculado ao SAMAE de Nova Trento.

Ainda, deve-se considerar que nas atribuições do COMDEMA NT não se vislumbram a capacidade de fiscalização bem como o responsável técnico também não é o presidente do referido conselho como aduz a recorrente.

Temos ainda que o responsável técnico apresentado pela recorrida possui contrato de prestação de serviço com SAMAE de Nova Trento oriundo de processo licitatório de contratação, não lhe atribuindo de forma alguma a qualidade de servidor público.

Há que salientar ainda, que Administração Pública deve buscar o maior número de participantes nos procedimentos licitatórios visando adjudicar a proposta mais vantajosa.

A documentação da recorrente é incontroversa e atende as exigências legais.

O formalismo exacerbado não pode ser meio que dificulte a obtenção da melhor proposta, sob pena de desvirtuar um dos pilares da Lei de Licitações.

A decisão, portanto, deve ser mantida e o presente recurso ser julgado improcedente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



IV. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Rua Fernando Krauss, n. 620 – Galpão 02, Gaspar Mirim, Gaspar/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 07.336.801/0001-71**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter incólume a decisão que declarou habilitada do certame a empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA**

Nova Trento/SC, 15 de março de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FABIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCESSO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

REFERÊNCIA: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS DOMICILIARES E COMERCIAL (COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

RECORRENTE: SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 10.2.3 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação,
DECIDO:

CONHECER do recurso interposto pela empresa **SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Rua Fernando Krauss, n. 620 – Galpão 02, Gaspar Mirim, Gaspar/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 07.336.801/0001-71**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter incólume a decisão que declarou habilitada no certame a empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA**, conforme decisão da Comissão de Licitação.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento 15 de março de 2023.


TIAGO DALOSSO
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)
COMDEMA-NT**



ATA Nº 73 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 11a – Reunião ordinária – 14 de dezembro de 2022. **Horário:** 19h13min às 20h34min.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento (SC).

Conselheiros presentes: Sr. Sergio Moura (Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente); Sr. Ailton Ferreira (Defesa Civil); Sr. Genesio Piazza (Câmara Municipal de Vereadores); Sr. Mateus Davino Ferreira (APREMANT); Sr. Cleber R. Paiva (NEOTUR); e Sr. Amilton Batisti (Sindicato TTRNT).

Conselheiros ausentes: Representante da Secretaria Mun. de Educação; EPAGRI; SAMAE; Câmara de Dirigentes e Lojistas; Sant. Santa Paulina. **Faltas Justificadas:** EPAGRI.

Convocação: Mediante calendário aprovado pelo conselho. **Secretário:** Mateus Davino Ferreira.

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Chamada Nominal das Entidades e de seus Representantes;
3. Leitura e aprovação da Ata da Reunião nº 72;
4. Relatório de atividades Secretaria de Agri. e Meio Ambiente de setembro de 2022;
5. Relatório de atividades Secretaria de Agri. e Meio Ambiente de outubro de 2022;
6. Relatório de atividades Secretaria de Agri. e Meio Ambiente de novembro de 2022;
7. Realização de pedido de mudas de árvores nativas ao Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas;
8. Processo de Renovação da Secretaria Executiva do COMDEMA-NT;
9. Elaboração e definição do calendário de reuniões para o ano de 2023;
10. Considerações finais, palavra aberta; e
11. Encerramento.

DESENVOLVIMENTO

1. O Presidente Sr. Mateus Davino Ferreira deu abertura na reunião, às 19h13 cumprimentando os presentes e em seguida passou a tratar dos assuntos conforme pauta.
2. O Presidente realizou a chamada nominal das entidades e de seus respectivos representantes, verificando os presentes e faltantes.
3. Na sequência, Presidente Sr. Mateus Davino Ferreira realizou a leitura da Ata da Reunião nº

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)
COMDEMA-NT**



72, ocorrida em 14 de dezembro de 2022 que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes

4. Seguindo a pauta, o Presidente realizou passou a tratar do relatório de atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de **setembro** de 2022. Conforme informação do representante da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, no mês de setembro de 2022 não houveram expedição de quaisquer licenças.
5. Seguindo a pauta, o Presidente realizou passou a tratar do relatório de atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de **outubro** de 2022. Conforme informação do representante da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente não houve oportunidade para emissão do relatório, comprometendo-se a realizar a entrega na reunião seguinte, a ocorrer em 15 de fevereiro de 2023.
6. Seguindo a pauta, o Presidente realizou passou a tratar do relatório de atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de **novembro** de 2022. Conforme informação do representante da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente não houve oportunidade para emissão do relatório, comprometendo-se a realizar a entrega na reunião seguinte, a ocorrer em 15 de fevereiro de 2023.
7. Em 14 de novembro de 2022, o Presidente realizou a emissão e expedição do Ofício nº 07/2022/COMDEMA para o Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, no qual Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Trento (SC), por informação recebida do Conselheiro Sr. Amilton Batisti foi alertado da possibilidade de existirem mudas para doação para projetos de recuperação, as quais cedidas pelo Comitê como forma de compensações.

Dessa forma, o COMDEMA expos sua intenção de receber mudas nativas, quando possível, para realização de projetos de recuperação de áreas no município de Nova Trento em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Trento.

Em 16 de novembro de 2022, por meio de e-mail, o Comitê realizou a confirmação do recebimento do ofício e reconheceu a manifestação de interesse do COMDEMA e declarou entrar em contato em situação de oportunidade para possibilitar a parceria.

8. A comissão eleitoral fez explicações quanto a forma do processo de eleição da nova Secretaria Executiva do COMDEMA-NT, sendo realizada de forma aberta. Na sequência,

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)
COMDEMA-NT**



deram-se as candidaturas voluntárias e votações para eleição entre os presentes, restando no cargo de Presidente, Sr. Genésio Luiz Piazza; Vice-Presidente, Sr. Cleber R. Paiva; e Secretária, Sra. Ana Luiza de Sousa.

Sendo realizada a eleição, procedeu-se a imediata posse da nova Secretaria Executiva do COMDEMA-NT;

9. Em seguida os presentes passaram a tratar da deliberação e determinação do calendário de reuniões do ano de 2023, na qual foi optado por manter as reuniões ocorrendo sempre na **terceira quarta-feira de cada mês**. Ocorrendo as reuniões na **Câmara Municipal de Vereadores**, situada a Rua Ida Orsi Feller, nº 100, Bairro Besenello, Nova Trento, Santa Catarina no horário em primeira chamada as **19h30min**.

Afim de verificar a possibilidade de coincidência das datas das reuniões com feriados ou outras datas festivas foi realizada consulta em calendário e definiram-se os dias conforme terceira quarta-feira de cada mês, restando as datas de 15 de fevereiro, 15 de março, 19 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 16 de agosto, 20 de setembro, 18 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro de 2023.

Foi escolhido entre os presentes **adiar** em uma semana a reunião do mês de **novembro** e **adiantar** em uma semana a reunião do mês de **dezembro** para evitar transtornos com as datas de festivas de final de ano. Além disso, optou-se pela não realização da reunião de janeiro de 2023, pois conforme experiências passadas, não existem demandas do conselho nesse período, acarretando em descolamento e empenho de tempo desnecessário dos conselheiros. Porém, foi definido que caso necessário, sob demanda de qualquer assunto urgente será solicitada Reunião Extraordinária para deliberar a demanda.

10. Como considerações finais o Conselheiro Sr. Amilton Batisti, diante do exposto acerca da possibilidade do COMDEMA receber mudas nativas do Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, quando possível, para realização de projetos de recuperação de áreas no município de Nova Trento, solicitou que seja dada prioridade no emprego desses insumos no projeto de recuperação da adutora de água bruta do SAMAE situada na localidade do Molha.

O Presidente realizou pedido aos conselheiros presentes para sua manifestação, aprovação para que esse compromisso fosse registrado e firmando em ata. Sendo aprovado por unanimidade.

Na sequência o Conselheiro Sr. Amilton Batisti realizou pedido de informações quanto as

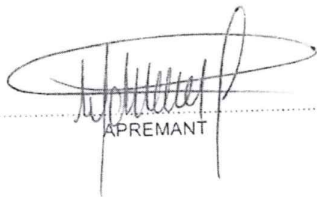
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC) COMDEMA-NT



obras de terraplanagem e supressão de vegetação em local próximo a Cervejaria Al Fero, no município de Nova Trento. Relatou preocupações quanto ao desenvolvimento das atividades, dos controles e da fiscalização da obra. Nesse sentido os conselheiros presentes julgaram prudente realizar um pedido de informações a Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente por meio de ofício expedido pela Secretaria Executiva do conselho.

11. Sem mais assuntos o Presidente agradeceu pela presença dos participantes e deu por encerrada a reunião às 20h34.

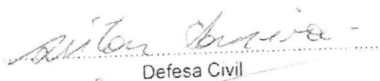
Nova Trento, 14 de dezembro de 2022.

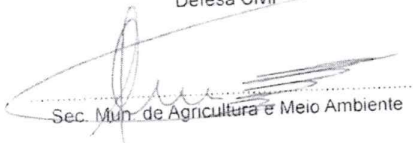

APREMANT

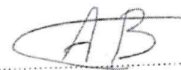
NEOTUR

X - - - X - - - Ausente - - - X - - - X

EPAGRI


Defesa Civil


Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



Sindicato TTRNT

X - - - X - - - Ausente - - - X - - - X

Secretaria Mun. de Educação

X - - - X - - - Ausente - - - X - - - X

Serviço Autônomo de Água e Esgoto


Câmara de Vereadores

X - - - X - - - Ausente - - - X - - - X

Santuário Santa Paulina

X - - - X - - - Ausente - - - X - - - X

Câmara de Dirigentes e Lojistas

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)
COMDEMA-NT



LISTA DE PRESENÇA DE PARTICIPANTES

Lista de presença dos participantes de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Trento, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento (SC).

Data: 19/12/22

Reunião: 73

	NOME:	ENTIDADE:	CONTATO:	ASS.:
1.	MATEUS DAVINO FERREIRA	APREMANT	(48)99132609	<i>[Signature]</i>
2.	Adeilson Muxceles	SECRETARIA	48 999554298	Adeilson
3.	Ana Luiza de Sousa	Sec. Agri.	(47)99607865	Ana Luiza
4.	Antônio Sérgio Mello	Sec. Ag.	48-99865159	<i>[Signature]</i>
5.	Gonçalo Luiz Pozza	Farmacia	4899624316	Pozza
6.	Antônio Ferreira	DEFESA CIVIL	48 991471962	<i>[Signature]</i>
7.	Amilton Batista	Sindicato	9913613	96 AB
8.	CLEBER R. SOUS	NEOTUR	4899649706	<i>[Signature]</i>
9.	Maria Luiza Peasoto Rosa	Sec Agri	4899610115	Maria Luiza
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

Verificado: *[Signature]*
Presidente COMDEMA-NT

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)
 COMDEMA-NT**




LISTA DE PRESENÇA DE ENTIDADES REPRESENTANTES

Lista de presença das entidades participantes de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Trento, de acordo com a Lei Ordinária Nº 2619/2016, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento (SC).

Data: 14 / 12 / 22

Reunião: 32

ENTIDADE REPRESENTANTE	1ª CHAMADA		2ª CHAMADA		JUSTIFICATIVA
	PRES.:	AUS.:	PRES.:	AUS.:	
GOVERNAMENTAIS					
1. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	✓				
2. Secretaria Municipal de Educação		X			
3. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina-EPAGRI		X			sim
4. Defesa Civil Municipal	✓				
5. Empresa de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		X			
6. Câmara Municipal de Vereadores	✓				
ASSOCIATIVAS					
7. Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento - APREMANT	✓				
8. Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL		X			
9. Associação Neotrentina do Turismo-NEOTUR		X	✓		
10. Santuário Santa Paulina		X			
11. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Trento - SINTTRUNT	✓				

Verificado: 
 Presidente COMDEMA-NT